



PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE Nº 059|2026

CONTRATANTE

Município de Rio Pomba – CNPJ Nº 17.744.434/0001-07

OBJETO

Fornecimento(s) de material(ais), insumo(s), equipamento(s) e utensílio(s) médico-hospitalar(es)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.331.175,24 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **29/10/2026** às **10h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM. Exceto para os itens: 0026 (código – 447934134); 0039 (código – 447935669); 0149 (código – 11032) e 0169 (código – 447934135).

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP
NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	18
11. DOS RECURSOS.....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.744.434/0001-07, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é(são) o(s) **Fornecimento(s) de material(ais), insumo(s), equipamento(s) e utensílio(s) médico-hospitalar(es)** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Não será admitida a utilização do presente Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Exceto para os itens: 0026 (código – 447934134); 0039 (código – 447935669); 0149 (código – 11032) e 0169 (código – 447934135).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucedará as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no(s) item(ns) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele(s) item(ns);

4.6.2. no(s) item(ns) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

6.21.2.2.empresas brasileiras;

6.21.2.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.1.2. A licitante, classificada como provisoriamente vencedora, deverá encaminhar os documentos de habilitação, através do sistema, no prazo de 02 (duas) horas após a abertura de diligência pelo Pregoeiro.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

8.11. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- 9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba-MG (<https://www.riopomba.mg.gov.br/>).
- 9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, localizado na Av. Raul Soares, nº 15, 2º andar, Centro, Rio Pomba-MG.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.
- b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail licitacaopmrp@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Pomba (<https://www.riopomba.mg.gov.br/>), através de solicitação formal pelo e-mail (licitacaopmrp@gmail.com) ou no Departamento de Licitação e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;
 - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 14.11.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 14.11.3. Anexo III – Minuta de Declaração Conjunta;

Rio Pomba-MG, 15 de outubro de 2026

Rafael Vilela Martins
Secretário Municipal de Saúde

Alarcon Mendes Gomes
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

Kayque Souza Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

Anexo I - Termo de Referência (TR)

PROCESSO Nº 228/2026

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
0001	2067	ABAIXADOR DE LINGUA – PACOTE COM 100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO: 14 CM FORMATO: TIPO ESPÁTULA LARGURA: 1,50.	PCT	100	4,85	485,00
0002	447935705	ADAPTADOR PRN LUER LOCK CURTO 0,1ML BD – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	4	40,05	160,20
0003	87639626	AGE ÓLEO 100ML - CURATIVO A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), ÁCIDO LINOLEICO, CÁPRICO, CAPRÍLICO, CAPRÓICO, LÁURICO, MIRÍSTICO, LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COM TAMPA INVOLÁVEL E AUTOPERFURANTE. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO), CLASSE GRAU DE RISCO III. INDICAÇÃO	FR	150	9,80	1.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO DE 100 ML.				
0004	4912	AGULHA HIPODÉRMICA 13/4,5 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, 13/4,5 UNIDADE, 26 G X ½”, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	7,13	1.426,00
0005	20256	AGULHA HIPODÉRMICA 20/5,5 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, 20/5,5, UNIDADE, 24G X ¾" ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500	6,70	3.350,00
0006	13324	AGULHA HIPODÉRMICA 25/6 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, 25/0,6 UNIDADE, 23G X 1", CX COM 100 UNIDADES.	CX	200	7,30	1.460,00
0007	10359	AGULHA HIPODÉRMICA 25/7 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 25/7, UNIDADE 22G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	209	7,75	1.619,75
0008	2072	AGULHA HIPODÉRMICA 25/8 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 25/8, UNIDADE, 21 G X 1”, CX COM 100 UNIDADES.	CX	204	7,15	1.458,60
0009	2071	AGULHA HIPODÉRMICA 40/12 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTERIL 40/12, UNIDADE 18G 1/1/2, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	309	8,48	2.620,32
0010	447934142	AGULHA INTRAMUSCULAR 25X7 – CAIXA COM 100 UNIDADES - DISPOSITIVO MÉDICO DESCARTÁVEL DE AÇO	CX	482	6,19	2.983,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		INOXIDÁVEL, CILÍNDRICO COM PONTA FINA E CHANFRADA. INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM BLISTER DE PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE PARA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
0011	447934143	AGULHA INTRAMUSCULAR 25X8 – CAIXA COM 100 UNIDADES - DISPOSITIVO MÉDICO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICO COM PONTA FINA E CHANFRADA. INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM BLISTER DE PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE PARA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	482	6,17	2.973,94
0012	447935659	AGULHA PARA ACUPUNTURA 18×8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,18 MM DE DIÂMETRO × 8 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL. POSSUIR PONTA FINA E DE ALTA PRECISÃO, PROPORCIONANDO INSERÇÃO SEGURA E ADEQUADA NOS PONTOS DE ACUPUNTURA. CABO APROPRIADO PARA FÁCIL MANIPULAÇÃO PELO PROFISSIONAL, SEM REBARBAS	CX	100	106,97	10.697,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		OU IRREGULARIDADES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
0013	447935663	AGULHA SEMIPERMANENTE PARA AURICULOTERAPIA 0,18X1,5 MM – ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA SEMIPERMANENTE PARA AURICULOTERAPIA, DESTINADA À APLICAÇÃO EM PONTOS AURICULARES, COM DIÂMETRO DE 0,18 MM E COMPRIMENTO DE 1,5 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM SISTEMA QUE PERMITA APLICAÇÃO SEGURA E ADEQUADA PERMANÊNCIA NO PONTO AURICULAR. CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA USO EM SAÚDE, COM ACABAMENTO ADEQUADO, PONTA PRECISA E DISPOSITIVO/BASE PARA FIXAÇÃO E MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS	CX	40	21,95	878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
0014	13326	ALCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO 1 LITRO - TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; CONCENTRAÇÃO: 70%; USO: DOMÉSTICO; INCOLOR, AROMA CARACTERÍSTICO; TAMPA COM LACRE; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	FR	1070	7,69	8.228,30
0015	1346	ÁLCOOL ETÍLICO 92.8% – FRASCO 1 LITRO - TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO A 92. USO DOMÉSTICO. INCOLOR, AROMA CARACTERÍSTICO. TAMPA COM LACRE. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E FABRICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 1 LITRO.	FR	600	8,77	5.262,00
0016	447934504	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA EM PLACA 10x10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO TECIDO, NÃO ADERENTE, COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, COM PRATA, QUE ABSORVE O EXSUDADO DA FERIDA E LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE FLUIDO DA FERIDA. AÇÃO MICROBIANA; NÃO ADESIVO; ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; GEL HIDROFÍLICO.	CX	130	90,48	11.762,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
0017	447934505	ALGINATO DE CÁLCIO EM PLACA 10x10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES - COBERTURA DE FIBRAS NATURAIS DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS CONTENDO ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO EM FORMA DE PLACA, NÃO ADERENTE, FLEXÍVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE DE FORMA VERTICAL. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CONTENDO 01 UNIDADE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	330	73,28	24.182,40
0018	2077	ALGINATO DE CÁLCIO GEL 85GR - GEL AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENO GLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. BISNAGA DE 85GR.	BG	430	13,89	5.972,70
0019	2069	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR - ROLO 500GR.	RL	220	13,90	3.058,00
0020	4946	ALMOTOLIAS AMBAR 250ML - ALMOTOLIAS EM PLÁSTICO COR ÂMBAR DE 250ML, BICO RETO COM TAMPA.	UN	270	2,84	766,80
0021	447934149	AMPOLA DE ÁGUA DESTILADA - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS. FLACONETES DE 10ML.	AM	400	0,27	108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

0022	447934151	AMPOLA DE GLICOSE 25% - FLACONETES DE 10ML.	AM	70	0,52	36,40
0023	447934150	AMPOLA DE GLICOSE 50% - FLACONETES DE 10ML.	AM	70	0,53	37,10
0024	447934148	AMPOLA DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% – 10ML - SOLUÇÃO SALINA ESTERILIZADA UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES COMO HIDRATAÇÃO, ALÉM DE USO PARA LIMPEZA DA PELE, DOS OLHOS E NARIZ, QUEIMADURAS OU FERIDAS E TAMBÉM PARA FAZER NEBULIZAÇÕES. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 10ML.	AM	150	0,21	31,50
0025	87639691	APALPADOR DE PRESSÃO COM MOLA - TIPO NOGIER FAVA PARA AURICULOTERAPIA INTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL APROXIMADAMENTE 16CM.	UN	4	33,02	132,08
0026	447934134	APARELHO DE MEDIAÇÃO DE GLICOSE – MARCA/MODELO: ROCHE / ACCU-CHEK ACTIVE - TIPO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR TOTAL; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA: 1 A 2 µL; TEMPO DE RESULTADO: APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; UNIDADE DE MEDIDA: MG/DL; MEMÓRIA: ARMAZENA ATÉ 500 RESULTADOS COM DATA E HORA; ALIMENTAÇÃO: BATERIA TIPO CR2032; TELA: DISPLAY LCD COM DÍGITOS GRANDES E DE FÁCIL LEITURA; CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA, COM CHIP CODIFICADOR (EM MODELOS	UN	1202	102,84	123.613,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ANTERIORES) OU SEM NECESSIDADE DE CODIFICAÇÃO (MODELOS MAIS RECENTES); PORTABILIDADE: DISPOSITIVO LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO; CONECTIVIDADE: PORTA INFRAVERMELHO OU MICRO-USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS; INDICAÇÃO: USO PROFISSIONAL E DOMICILIAR.				
0027	20166	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO COM BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22X43 CENTÍMETROS - CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS – COM 04 PILHAS AAA - 01 ESTOJO DE NYLON - COM SELO DO INMETRO E CERTIFICADO E REGISTRADO NA ANVISA.	UN	150	115,18	17.277,00
0028	4437	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - POSSUIR MANÔMETRO DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA ADEQUADA PARA USO INFANTIL, BRAÇADEIRA/MANGUITO PEDIÁTRICO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM TAMANHO APROPRIADO PARA CRIANÇAS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE INSUFLAÇÃO MANUAL COM PERA DE BORRACHA E VÁLVULA DE CONTROLE DE DEFLAÇÃO, PROPORCIONANDO AFERIÇÃO PRECISA E SEGURA. MANGUITO COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO	UN	40	85,50	3.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		COMPATÍVEL COM O TAMANHO INFANTIL.				
0029	447935662	APLICADOR PARA AGULHAS AURICULARES - APLICADOR DESTINADO À MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE AGULHAS UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS DE AURICULOTERAPIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 160 MM DE COMPRIMENTO E 6 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. POSSUIR PONTA MAGNÉTICA PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE E UN POSICIONAMENTO SEGURO DE AGULHAS AURICULARES DURANTE A APLICAÇÃO. APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E PRECISÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. REUTILIZÁVEL, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE E COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO ADOTADOS PELO SERVIÇO.	UN	10	52,28	522,80
0030	13323	ATADURA CREPOM ROLO 10CMx1,8M - 21,8G, 100% ALGODÃO, 1% ELASTANO, NÃO ESTÉRIL, MACIA ELÁSTICA RESISTENTE.	RL	7480	0,59	4.413,20
0031	7126	ATADURA CREPOM ROLO 15X1,8 - ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M, 21,8G, 100% ALGODÃO, 1%	RL	7220	0,61	4.404,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ELASTANO, NÃO ESTÉRIL, MACIA ELÁSTICA RESISTENTE.				
0032	0199	AVENTAL DE TNT GRAMATURA 40 - COR BRANCA COM AMARRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA, COM MANGA COMPRIDA E ELÁSTICO NO PUNHO.	UN	3500	1,71	5.985,00
0033	447935656	BACIA INOX 2,5 L - BACIA INOX 30X6,3 CM, 2,5 LITROS, ACABAMENTO BRILHANTE.	UN	50	40,13	2.006,50
0034	447934132	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PORTÁTIL COM CAPACIDADE ATÉ 200KG - COM FUNÇÃO TARA, DISPLAY EM LED, ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO EM PILHA, ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA 12 MESES. REGISTRO NO IMETRO.	UN	50	887,95	44.397,50
0035	0648	BANDEJA INOX CIRURGIA 30X20X4CM - PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM DIMENSÕES: 30X20X4CM.	UN	14	50,58	708,12
0036	7707	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO - BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG 216X30MTS.	UN	60	22,90	1.374,00
0037	17807	BRAÇADEIRA GRANDE PARA APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO (OBESO) - COMPATÍVEL COM O APARELHO DIGITAL LICITADO, MODELO GRANDE; CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO 33-43 CM; FABRICADO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO.	UN	20	104,13	2.082,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

0038	447935653	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - BRAÇADEIRA/MANGUITO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. DEVE POSSUIR TAMANHO APROPRIADO PARA USO INFANTIL, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETROS DE USO CLÍNICO, COM MANGUITO ADEQUADO À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DA CRIANÇA, PROPORCIONANDO AJUSTE SEGURO E MEDIÇÃO PRECISA. COM TUBO DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM APARELHO DE PRESSÃO, RESISTENTE A DOBRAS E VAZAMENTOS. PRODUTO DE USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL, NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	UN	50	62,03	3.101,50
0039	447935669	CARRINHO DE MAYO - MESA AUXILIAR HOSPITALAR DESTINADA AO APOIO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTAIS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO	UN	52	1.951,67	101.486,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ADEQUADO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR BANDEJA OU TAMPO SUPERIOR COM BORDAS DE CONTENÇÃO, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO SEGURO DOS MATERIAIS. ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO NO MÍNIMO DOIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, PROPORCIONANDO FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL, RESISTENTE E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIOS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBIENTES HOSPITALARES. PRODUTO NOVO, DE USO PROFISSIONAL E DE FÁCIL MONTAGEM E MANUTENÇÃO.				
0040	447935668	CARRO DE CURATIVO - CARRO AUXILIAR HOSPITALAR DESTINADO AO TRANSPORTE, ORGANIZAÇÃO E APOIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CURATIVOS E DEMAIS ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR	UN	52	688,01	35.776,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		NO MÍNIMO 02 PRATELEIRAS OU BANDEJAS, COM BORDAS DE CONTENÇÃO PARA EVITAR A QUEDA DOS MATERIAIS, ALÉM DE SUPORTE PARA BALDE E/OU RECIPIENTE PARA DESCARTE, CONFORME MODELO. DEVE SER EQUIPADO COM RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO, SENDO PREFERENCIALMENTE DOTADO DE SISTEMA DE TRAVAMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, SALAS DE PROCEDIMENTOS E AMBIENTES HOSPITALARES. PRODUTO NOVO E DE USO PROFISSIONAL.				
0041	7453	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 20 - CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.	UN	530	0,80	424,00
0042	7461	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO.	UN	530	0,85	450,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.				
0043	7448	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24 - CATETER PERIFÉRICO Nº 24, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.	UN	330	0,93	306,90
0044	447935671	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO POR VIA NASAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O USO. DEVE POSSUIR DUAS PONTAS NASAIS ANATÔMICAS E MACIAS, ADEQUADAS PARA POSICIONAMENTO NAS NARINAS, COM TUBO DE EXTENSÃO QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA À FONTE DE OXIGÊNIO. DEVE APRESENTAR REGULAGEM PARA ADEQUADA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS E/OU SOB O QUEIXO, EVITANDO DESLOCAMENTOS DURANTE A UTILIZAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, COM	UN	500	1,40	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.				
0045	6600	CLOREXIDINA 0,2% 1L - CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 1 LITRO.	FR	55	8,07	443,85
0046	5806	CLOREXIDINA 0,5% 1L - CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO DE 1 LITRO.	FR	30	12,78	383,40
0047	447935672	COLAR CERVICAL – TAMANHO G - DISPOSITIVO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM SITUAÇÕES DE TRAUMA, ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE, RADIOTRANSARENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, APOIO PARA O QUEIXO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO À REGIÃO CERVICAL E TRAQUEIA E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ADEQUADA AO PACIENTE. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO SEGURO E REGULAGEM DE TAMANHO, POSSIBILITANDO UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES BIOTIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE E DURÁVEL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, AMBULÂNCIAS, UNIDADES DE SAÚDE E SITUAÇÕES DE	UN	6	24,96	149,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		EMERGÊNCIA. DEVE SER FORNECIDO EM TAMANHO ADULTO E/OU CONJUNTO COM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO. PRODUTO NOVO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHO: G.				
0048	447935673	COLAR CERVICAL – TAMANHO M - DISPOSITIVO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM SITUAÇÕES DE TRAUMA, ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE, RADIOTRANSARENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, APOIO PARA O QUEIXO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO À REGIÃO CERVICAL E TRAQUEIA E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ADEQUADA AO PACIENTE. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO SEGURO E REGULAGEM DE TAMANHO, POSSIBILITANDO UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES BIOTIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE E DURÁVEL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, AMBULÂNCIAS, UNIDADES DE SAÚDE E SITUAÇÕES DE	UN	6	23,63	141,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		EMERGÊNCIA. DEVE SER FORNECIDO EM TAMANHO ADULTO E/OU CONJUNTO COM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO.PRODUTO NOVO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHO: M.				
0049	447935674	COLAR CERVICAL – TAMANHO P - DISPOSITIVO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM SITUAÇÕES DE TRAUMA, ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE, RADIOTRANSARENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, APOIO PARA O QUEIXO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO À REGIÃO CERVICAL E TRAQUEIA E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ADEQUADA AO PACIENTE. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO SEGURO E REGULAGEM DE TAMANHO, POSSIBILITANDO UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES BIOTIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE E DURÁVEL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, AMBULÂNCIAS, UNIDADES DE SAÚDE E SITUAÇÕES DE	UN	6	16,02	96,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		EMERGÊNCIA. DEVE SER FORNECIDO EM TAMANHO ADULTO E/OU CONJUNTO COM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO. PRODUTO NOVO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHO: P.				
0050	10184	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 7,5X7,5 - PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERILIZADAS.	PCT	51000	0,49	24.990,00
0051	87639669	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR TIPO QUEIJO - 13 FIOS - TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO TIPO QUEIJO – 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. COMPRIMENTO MÍNIMO 90 M E LARGURA MÍNIMA DE 90 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	PCT	30	25,00	750,00
0052	87639670	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRIL – PACOTE COM 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 8 DOBRAS, 7,5x7,5. PACOTE COM 500 UNIDADES NÃO ESTÉRIL.	PCT	120	21,85	2.622,00
0053	87639671	CREME BARREIRA 50GR - CREME E BARREIRA PROTETORA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM ÓLEO DE GIRASSOL, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO	BG	200	24,64	4.928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E POLIETILENO GLICOL 6000. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMÉTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. BISNAGA COM 50 GR.				
0054	447935655	CUBA RIM INOX 700ML - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE QUALQUER TIPO DE LÍQUIDO. CAPACIDADE DE 700ML.	UN	54	42,55	2.297,70
0055	447935666	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO INFANTIL – REDONDO – CAIXA COM 500 UNIDADES - CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DE USO INFANTIL, DESTINADO À APLICAÇÃO APÓS COLETA DE SANGUE, PUNÇÕES, APLICAÇÃO DE INJEÇÕES OU VACINAS, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE PEQUENOS FERIMENTOS E PERFURAÇÕES SUPERFICIAIS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,0 CM, PROPORCIONANDO COBERTURA ADEQUADA DO LOCAL DE PUNÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE. CONFECCIONADO EM MATERIAL MICROPOROSO, POROSO E RESPIRÁVEL, QUE PERMITA ADEQUADA VENTILAÇÃO DA	CX	20	19,82	396,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PELE E PROPORCIONE CONFORTO DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DISCO ABSORVENTE CENTRAL CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO (TNT) OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE ADEQUADA DE ABSORÇÃO E AUXÍLIO NA COMPRESSÃO DO LOCAL DE PUNÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE HEMOSTASIA. DEVERÁ POSSUIR ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA ADERÊNCIA À PELE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO QUANDO UTILIZADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ SER LIVRE DE LÁTEX E DE SOLVENTES, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. DEVERÁ APRESENTAR ILUSTRAÇÕES INFANTIS OU ESTAMPA TEMÁTICA INFANTIL, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM CRIANÇAS, SEM COMPROMETER AS CARACTERÍSTICAS DE ADESÃO, ABSORÇÃO E PROTEÇÃO DO CURATIVO. PRODUTO HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM CARTUCHO/CAIXA CONTENDO 500 (QUINHENTAS) UNIDADES, ACONDICIONADO DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA INDIVIDUAL DO CURATIVO, MANTENDO OS DEMAIS PROTEGIDOS E EVITANDO CONTATO DESNECESSÁRIO COM O CONTEÚDO DA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER,			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO DE USO EM SAÚDE, DEVENDO POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, CONFORME ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.				
0056	447935657	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO ESTÉRIL 10X10 - COMPOSTO 100% POR FIBRAS DE ALGINATOS DE CÁLCIO; NÃO ADESIVO; ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA; AUXILIAR O PROCESSO DE HEMOSTASIA EM FERIDAS COM PEQUENOS SANGRAMENTOS; COBERTURA PRIMÁRIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDAÇÃO DE MÉDIA À ALTA, SUPERFICIAIS OU CAVITÁRIAS; ALTA ABSORÇÃO; TAMANHO 10X10 CM.	UN	300	5,36	1.608,00
0057	447935667	CURATIVO PÓS-COLETA ADULTO ADESIVO HIPOALERGÊNICO – CAIXA COM ROLO DE 500	CX	20	12,58	251,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		UNIDADES - CURATIVO PÓS-COLETA PARA USO ADULTO, *ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO APÓS COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, PUNÇÕES VENOSAS E PROCEDIMENTOS SIMILARES*, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM FERIMENTOS SUPERFICIAIS. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO INDIVIDUAL. CURATIVO COM FORMATO ANATÔMICO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,0 CM X 2,0 CM, PODENDO SER REDONDO OU EQUIVALENTE, DESDE QUE APRESENTE ÁREA ADEQUADA PARA COBERTURA DO LOCAL. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE, COMPOSTO POR FITA MICROPOROSA E MATERIAL NÃO TECIDO, COM ALMOFADA ABSORVENTE EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E ABSORÇÃO NO LOCAL DA PUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO À PELE E FLEXIBILIDADE PARA ADAPTAÇÃO ÀS DOBRAS E MOVIMENTOS, MINIMIZANDO O RISCO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTES, COM CARACTERÍSTICAS DE BAIXA IRRITABILIDADE À PELE. O ADESIVO DEVERÁ APRESENTAR			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO, PODENDO UTILIZAR TECNOLOGIA *HOT MELT OU EQUIVALENTE*, GARANTINDO ADERÊNCIA SUFICIENTE DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. COR PREFERENCIALMENTE BEGE OU COR COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO DE USO MÉDICO/ASSISTENCIAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, CONFORME ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA:12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO CONDIÇÃO MAIS FAVORÁVEL APRESENTADA PELO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA EMBALAGEM, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE.				
0058	87639672	DESCARTEX PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE – CAPACIDADE 13 LITROS -	UN	1400	5,90	8.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE – MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE 13 L, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM ALTA DENSIDADE, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS; ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA.				
0059	7473	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - DETERGENTE ENZIMÁTICO QUE POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA.	FR	410	16,67	6.834,70
0060	447935687	DIFUSOR DE ÓLEOS ESSENCIAIS - DIFUSOR ELÉTRICO DE AROMAS DESTINADO À DISPERSÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS NO AMBIENTE, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E PRÁTICAS INTEGRATIVAS. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ULTRASSOM/NEBULIZAÇÃO A FRIO, SEM UTILIZAÇÃO DE CHAMA OU AQUECIMENTO DO ÓLEO, COM RESERVATÓRIO PARA ÁGUA E ÓLEO ESSENCIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DE 127 V, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O RESERVATÓRIO	UN	10	146,66	1.466,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ESTIVER SEM ÁGUA. POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DE FUNCIONAMENTO E, PREFERENCIALMENTE, TEMPORIZADOR E CONTROLE DE INTENSIDADE DA NÉVOA. RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE FONTE/ADAPTADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
0061	447934126	ELETRODO APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS EM A PARELHOS DE ELETROTERAPIA - TIPO ADESIVO ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, ADICIONAL 1: COM GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: DIÂMETRO CERCA DE 3 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UN	100	15,47	1.547,00
0062	447934124	ELETRODO PARA APLICAÇÃO 1 - PARA ELETRO ESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:COM GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 5X10 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	UN	100	32,16	3.216,00
0063	447934125	ELETRODO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICA SEM APARELHOS DE ELETROTERAPIA - TIPO ADESIVO ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, ADICIONAL 1: COM	UN	100	17,40	1.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 5X5 CM, ESTERILIDADE, USO ÚNICO.				
0064	11649	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS - EQUIPO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50CM, COM PONTA COM TAMPA PROTETORA, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA CO RESPIRO DE AR HIDROFOBO E BK, ATÓXICO, DESCARTÁVEL.	UN	750	0,85	637,50
0065	87639673	ESCOVA ENDOCERVIX - ESCOVINHAS ENDOCERVIX, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, SEM TRAUMATISMOS E FALSOS TRAJETOS. CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÕES. FORMATO CÔNICO COM MICRO CERDAS MACIAS, EM NYLON, NÃO ESTÉRIL.	UN	10000	0,25	2.500,00
0066	7363	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO – ROLO 10CMx4,5M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ANTIALÉRGICO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. É DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE,	RL	1020	9,45	9.639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		RESISTÊNCIA IMPERMEABILIDADE.	E				
0067	18883	ESPÁTULA DE AYRES – PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE PCT EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.		100	8,97	897,00	
0068	10342	ESPÉCULO DESCARTÁVEL GRANDE - ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UN	500	1,40	700,00	
0069	6928	ESPÉCULO DESCARTÁVEL MÉDIO - ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UN	1200	1,35	1.620,00	
0070	0767	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PEQUENO - ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UN	1200	1,21	1.452,00	
0071	7123	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO EM INOX, OLIVAS ANATÔMICAS.	UN	104	30,67	3.189,68	
0072	0664	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO EM INOX, OLIVAS ANATÔMICAS.	UN	40	28,95	1.158,00	
0073	447934140	EXTENSOR DE 2 VIAS - EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMPE E 1	UN	450	0,65	292,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		DUPLICADOR DE ACESSO QUE CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO AO ACESSO VENOSO. COMPOSTO POR TUDO FLEXIVEL E TRANSPARENTE E CONFECCIONADO EM PVC, COM CORTA FLUXO COLORIDO COM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM TAMPA QUE SE CONECTA AO PACIENTE E DOIS CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPA.				
0074	447935692	EXTENSOR EQUIPO INFUSÃO SIMPLES ESTÉRIL LUER SLIP – FR12X120CM	UN	80	0,84	67,20
0075	447934117	FAIXA ELÁSTICA PARA CINESIOTERPIA - KIT FAIXA ELÁSTICA PARA CINESIOTERAPIA, COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES CORES: AMARELO, VERMELHO E AZUL. TENSÕES: LEVE, MODERADO E FORTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM (COMPRIMENTO)X15 CM (LARGURA). MATERIAL: BORRACHA E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	50	37,87	1.893,50
0076	17370	FITA ADESIVA CREPE 18x50M - PACOTE COM 06 UNIDADES.	PCT	4071	18,78	76.453,38
0077	202492	FITA ANTROPOMÉTRICA - DESTINADA PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. -	UN	50	24,97	1.248,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA “ZERO” PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO.				
0078	447935661	FITA MICROPOROSA (MICROPORE) 25MMX10M - FITA ADESIVA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, AGULHAS SEMIPERMANENTES E MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE AURICULOTERAPIA. CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE, POROSO E FLEXÍVEL, PERMITINDO ADEQUADA ADERÊNCIA À PELE E PERMEABILIDADE AO AR E AO VAPOR, COM BOA TOLERABILIDADE CUTÂNEA. DEVE APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, CORTE E REMOÇÃO,	RL	600	6,01	3.606,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS OU CAUSAR TRAUMA À PELE. USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE OU EM ROLO, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. DIMENSÃO: 25 MMX10 M.				
0079	3112	FITA TERMOSSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE – ROLO 19MM/30M - FITA TERMOSSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE).	RL	150	3,32	498,00
0080	18759	GARROTE COM TRAVA ADULTO - PARA PUNÇÃO VENOSA. REUTILIZÁVEL.	UN	40	4,80	192,00
0081	87639674	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM – FRASCO COM 1000 ML - GEL PARA ULTRASSOM.	FR	205	6,70	1.373,50
0082	447934128	GEL LUBRIFICANTE - PARA LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA A BASE DE ÁGUA, INCOLOR, NÃO GORDUROSO, INODOR.	UN	20	0,62	12,40
0083	8920	HIDROCOLOIDE 10X10CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 10/10 CM.	UN	200	6,05	1.210,00
0084	19248	HIDROCOLOIDE 15X15CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE	UN	230	10,54	2.424,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 15/15 CM.				
0085	3558	HISTERÔMETRO - HISTERÔMETRO DE COLLINS EM AÇO INOX, TAMANHO 28CM.	UN	3	68,03	204,09
0086	1337	INDICADOR BIOLÓGICO – CAIXA COM 10 AMPOLAS TESTE - INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: FRASCO PLÁSTICO AMPOLA DE VIDRO, COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE GEOBACILLUS3 STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953. POSSUI MEIO INDICADOR DE CRESCIMENTO DE COR PÚRPURA CONTIDO NA AMPOLA DE VIDRO. INDICADO PARA O CONTROLE DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A TEMPERATURA DE 121 A 134°C ASSISTIDOS POR ESTERILIZADORES A VÁCUO OU GRAVIDADE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS/ TESTE.	CX	200	25,46	5.092,00
0087	3316	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 – CAIXA COM 25 UNIDADES - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5, POSSUI TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR ROSA PARA MARROM E APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA/PRESSÃO. PROPORCIONA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA. POSSUI UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A	CX	200	22,76	4.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CICLOS DE 121°C E 134°C, ISENTOS DE CHUMBO. CAIXA COM 25 UNIDADES.				
0088	447935701	KIT CIRÚRGICO VETERINÁRIO 32 PEÇAS + GANCHO DE CASTRAÇÃO.	KIT	2	991,54	1.983,08
0089	447934119	KIT CONE VAGINAL - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA EM CONE PARA POMPOARISMO, POLÍMERO, EXERCITADOR ASSOALHO PÉLVICO COM PUXADOR. CERCA DE 5 PEÇAS COM PESOS DIVERSOS E USO ÚNICO.	KIT	6	223,67	1.342,02
0090	447934147	KIT DE CONTENÇÃO MECÂNICA HUMANIZADO - MATERIAL DE NYLON EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL, DUPLA FACE E PRÁTICO PARA HIGIENIZAR, PASSADOR DE FERRO PARA MAIOR SEGURANÇA, FITA C A DE POLIPROPILENO, VELCRO, UNIDADES: CONTENSO DE TORNOZELOS. 40CM, FITA EXTERNA:100CM, CONTENSO ABDOMINAL: 1,44 M. FITA EXTERNA 100CM. CONTENSO DE PUNHOS: 40CM, FITA EXTERNA 60CM.	UN	2	878,95	1.757,90
0091	447935678	KIT ESTESIOMETRO MONOFILAMNETO DE NYLON - CALIBRADO PARA DOBRAR COM A APLICAÇÃO DESSA PRESSÃO, DEVE RETORNAR A SUA FORMA ORIGINAL APÓS O USO, GARANTINDO REPETIBILIDADE DO TESTE. HASTE ANATÔMICA OU SUPORTE ERGONÔMICO PARA	KIT	10	312,88	3.128,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		FACILITAR A APLICAÇÃO COM SEGURANÇA E PRECISÃO. MONOFILAMENTOS DE NYLON EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADO SOBRE A PELE. MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE LIMPEZA ENTRE USOS, RESPEITANDO AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. CONTENDO NO MÍNIMO 7 MONOFILAMENTOS DE VARIADAS ESPESSURAS QUE PERMITEM VERIFICAR O NÍVEL DE SENSIBILIDADE DE NERVOS PERIFÉRICOS.				
0092	447935675	KIT PRANCHA DE EMERGÊNCIA COM CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA - CONJUNTO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE SEGURO DE PACIENTES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, TRAUMAS E ACIDENTES. COMPOSTO POR 01 PRANCHA RÍGIDA PARA RESGATE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, RADIOTRANSARENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM O USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E SISTEMA ADEQUADO PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; 01 CINTO TIPO ARANHA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E	KIT	6	447,74	2.686,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		AJUSTÁVEL, COM TIRAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE PERMITA A IMOBILIZAÇÃO SEGURA DO PACIENTE SOBRE A PRANCHA; E 01 IMOBILIZADOR DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM APOIO LATERAL E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO ADEQUADA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA E DO PESCOÇO. O CONJUNTO DEVERÁ SER DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE, DURÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA UTILIZAÇÃO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.				
0093	447935695	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX NÚMERO 22 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	19,68	98,40
0094	12611	LÂMINA EXTRA FOSCA – CAIXA COM 50 UNIDADES - LÂMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA PARA COLETA DE EXAME DE PAPA NICOLAU, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	5,95	595,00
0095	202490	LÂMINA PARA TRICOTOMIA - TRICOTOMIA LÂMINA PARA TRICOTOMIA COM 01 LÂMINA, UTILIZADO EM REMOÇÃO TOTAL	UN	300	1,54	462,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		OU PARCIAL DE PELOS NA ÁREA A SER OPERADA, DESCARTÁVEL. POSSUI LÂMINA REVESTIDA DE CROMO; CABO ANTIDSLIZANTE, LÂMINA REVESTIDA DE PLATINA E CROMO, COM TAMPA PROTETORA.				
0096	447934144	LANCETA DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES - TIPO: AUTOMÁTICAS, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEIS. PONTA: POSSUIR PONTA TRIANGULAR E ESPESSURA ULTRAFINA PARA PUNÇÃO INDOLOR E MINIMAMENTE INVASIVA. PENETRAÇÃO: GARANTIR PENETRAÇÃO CONSISTENTE PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE ADEQUADA. SEGURANÇA: ATENDEREM À NR 32, GARANTINDO A SEGURANÇA DO USUÁRIO E DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. APLICAÇÕES: DESENVOLVIDAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL, TESTES DE GOTA ESPESA E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.	CX	1020	13,66	13.933,20
0097	447934131	LASER THERAPY EC - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 90 – 240V~PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18KG, PESO DO SUPORTE DA PEÇA DE MÃO: 0,12KG, DIMENSÃO DA PEÇA DE MÃO: 21CM (ALTURA) X 3CM (LARGURA) X 5CM (PROFUNDIDADE), DIMENSÃO DO SUPORTE DA PEÇA DE MÃO: 11CM (ALTURA) X 6 (LARGURA) X 19CM (PROFUNDIDADE), DIÂMETRO DA FIBRA: 600 UM, BATERIA: LI-ÍON,	UN	1	3.723,83	3.723,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660NM $\pm$ 10NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW $\pm$ 20 % COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808NM $\pm$ 10NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW $\pm$ 20 % ITENS QUE ACOMPANHAM: 1 PEÇA DE MÃO, 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 3 ESPAÇADORES, 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL, 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE PACIENTE, 1 CASE DE TRANSPORTE, 3 PULSEIRAS.				
0098	18404	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO 70CMX50M - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, UTILIZADO PARA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS ONDE HÁ GRANDE ROTATIVIDADE DE PACIENTES. ROLO 70 CMX50 M.	RL	1500	7,77	11.655,00
0099	10552	LUPA 8X - LENTES INTENSIFICADORAS DE IMAGENS 8X, DE BANCADA, BIVOLTS, COM LUZ DE LED FRIA, CABO AC UNIVERSAL, COM UMA ARTICULAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE PARA INSPECIONAR OBJETOS POR LONGOS PERÍODOS SEM CAUSAR DESCONFORTO. IDEAL PARA CONTROLE DE QUALIDADE E INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DIÂMETRO 127MM. TIPO BANCADA.	UN	10	602,42	6.024,20
0100	12099	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMAMANHO 8.	PR	250	1,18	295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

0101	447935699	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMAMANHO 6,5.	PR	150	1,11	166,50
0102	447935700	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMAMANHO 7,0.	PR	150	1,13	169,50
0103	9762	LUVA DE PROCEDIMENTO – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	350	7,92	2.772,00
0104	87638233	LUVA DE PROCEDIMENTO G – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	505	18,08	9.130,40
0105	87638234	LUVA DE PROCEDIMENTO M – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	1020	17,92	18.278,40
0106	3269	LUVA DE PROCEDIMENTO P – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICANTE COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	1003	17,45	17.502,35
0107	4829	LUVA DE PROCEDIMENTO PP – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE	CX	1000	16,83	16.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICANTE COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
0108	447935649	LUVA DE TOQUE VETERINÁRIO – LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO, PALPAÇÃO E TOQUE – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DESCARTÁVEL ESPECIAL PARA PROCEDIMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PALPAÇÃO RETAL, EXAME GINECOLÓGICO E TOQUE EM ANIMAIS, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DO USUÁRIO DURANTE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS E DE MANEJO REPRODUTIVO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA CONTATO COM SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. DEVERÁ APRESENTAR BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO, EXAME E MANIPULAÇÃO COM ADEQUADA PERCEPÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E MOBILIDADE, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS PROLONGADOS. DEVERÁ POSSUIR CANO LONGO,	CX	20	90,50	1.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA MÃO, PUNHO E ANTEBRAÇO DURANTE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM A 100 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL QUE NÃO PREJUDIQUE A PROTEÇÃO DO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO ADEQUADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR, DE MODO A REDUZIR O RISCO DE DESLOCAMENTO DA LUVA DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: G (GRANDE). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CORRETA IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFORMIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.				
0109	447935650	LUVA DE TOQUE VETERINÁRIO – LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO, PALPAÇÃO E TOQUE – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DESCARTÁVEL ESPECIAL PARA PROCEDIMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PALPAÇÃO RETAL, EXAME GINECOLÓGICO E TOQUE EM ANIMAIS, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DO USUÁRIO DURANTE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS E DE MANEJO REPRODUTIVO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA CONTATO COM SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. DEVERÁ APRESENTAR BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO, EXAME E MANIPULAÇÃO COM ADEQUADA PERCEPÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E MOBILIDADE, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS PROLONGADOS. DEVERÁ POSSUIR CANO LONGO,	CX	20	72,46	1.449,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA MÃO, PUNHO E ANTEBRAÇO DURANTE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM A 100 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL QUE NÃO PREJUDIQUE A PROTEÇÃO DO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO ADEQUADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR, DE MODO A REDUZIR O RISCO DE DESLOCAMENTO DA LUVA DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: M (MÉDIO). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CORRETA IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFORMIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.				
0110	447935651	LUVA DE TOQUE VETERINÁRIO – LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO, PALPAÇÃO E TOQUE – TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DESCARTÁVEL ESPECIAL PARA PROCEDIMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PALPAÇÃO RETAL, EXAME GINECOLÓGICO E TOQUE EM ANIMAIS, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DO USUÁRIO DURANTE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS E DE MANEJO REPRODUTIVO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA CONTATO COM SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. DEVERÁ APRESENTAR BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO, EXAME E MANIPULAÇÃO COM ADEQUADA PERCEPÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E MOBILIDADE, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS PROLONGADOS. DEVERÁ POSSUIR CANO LONGO,	CX	20	67,32	1.346,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA MÃO, PUNHO E ANTEBRAÇO DURANTE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM A 100 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL QUE NÃO PREJUDIQUE A PROTEÇÃO DO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO ADEQUADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR, DE MODO A REDUZIR O RISCO DE DESLOCAMENTO DA LUVA DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: P (PEQUENO) APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CORRETA IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFORMIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.				
0111	7664	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES - UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), DESCARTÁVEL E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA.	CX	1013	5,23	5.297,99
0112	447935670	MÁSCARA DE OXIGÊNIO - DISPOSITIVO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO POR VIA RESPIRATÓRIA, INDICADO PARA OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES ADULTOS E/OU PEDIÁTRICOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA ADEQUADA ADAPTAÇÃO À FACE DO PACIENTE. DEVE POSSUIR ORIFÍCIOS LATERAIS PARA EXALAÇÃO, TIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM TUBO DE OXIGÊNIO. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO, SEGURANÇA E ADEQUADA ADMINISTRAÇÃO DO OXIGÊNIO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UN	500	6,78	3.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR, COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL				
0113	447935688	MASSAGEADOR MIOFASCIAL PROFISSIONAL TIPO PISTOLA - MASSAGEADOR MIOFASCIAL PROFISSIONAL, APARELHO PORTÁTIL E SEM FIO, DESTINADO À MASSAGEM VIBRATÓRIA CORPORAL, RELAXAMENTO MUSCULAR E TÉCNICAS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, INDICADO PARA USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO MUSCULAR. POSSUIR FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO POR MOVIMENTOS VIBRATÓRIOS ALTERNADOS, TIPO PERCUSSIVO, COM ATÉ 06 NÍVEIS DE VELOCIDADE, PERMITINDO AJUSTE DA INTENSIDADE CONFORME A REGIÃO E FINALIDADE DE APLICAÇÃO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, PERMITINDO UTILIZAÇÃO SEM CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, E CARREGADOR BIVOLT. ACOMPANHAR 04 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS, COM DIFERENTES FORMATOS E FUNÇÕES, POSSIBILITANDO APLICAÇÃO EM ÁREAS CORPORAIS DE DIFERENTES DIMENSÕES E EM REGIÕES ESPECÍFICAS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE DE SAÚDE. PRODUTO NOVO,	UN	10	296,63	2.966,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.				
0114	18621	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, MATERIAL NYLON COM VELCRO, POSSUI MANGUITO E MANÔMETRO EM PVC, SEM LÁTEX, APROVADO PELO INMETRO.	UN	200	66,26	13.252,00
0115	202452	MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO; POTÊNCIA: 10 WATTS; FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ; VOLTAGEM: 110 E 220 V (AUTOMÁTICO BIVOLT); TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA; CAPACIDADE: 04 INDICADORES; CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR); PESO: 240 G; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10	161,66	1.616,60
0116	447934121	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO REPRODUTOR FEMININO PARA FINS DIDÁTICOS - MODELO PÉLVICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO, EM RESINA PLÁSTICA, TAMANHO 18 X 18 X 30 CM, PÉLVIS FEMININA EM 6 PARTES.	UN	1	417,85	417,85
0117	447934120	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO REPRODUTOR MASCULINO PARA FINS DIDÁTICOS - METADE DA PELVE MASCULINA, RESINA PLÁSTICA / PVC, EM TAMANHO REAL, PARA ESTUDAR ANATOMIA DOS ÓRGÃOS GENITAIS, ADULTO	UN	1	419,85	419,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		HUMANO, COMPONENTE ADICIONAL: SECÇÃO SAGITAL.				
0118	447934122	MODELO ANATÔMICO DE PELVE PARA FINS DIDÁTICOS - ESTRUTURA ÓSSEA DA REGIÃO PÉLVICA FEMININA EM PVC E POLÍMEROS FLEXÍVEIS EM TAMANHO REAL ADULTO HUMANO.	UN	1	386,68	386,68
0119	447935660	ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA 10ML - ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA (LAVANDULA ANGUSTIFOLIA), 100% PURO E NATURAL, OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL, DESTINADO AO USO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, CONFORME PROTOCOLO E FINALIDADE DEFINIDOS PELO SERVIÇO. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS SINTÉTICAS, CORANTES OU ÓLEOS MINERAIS, COM AROMA CARACTERÍSTICO DA LAVANDA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, COM TAMPA E SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME BOTÂNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE, VOLUME E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM LAUDO/CERTIFICADO DE ANÁLISE, QUANDO APLICÁVEL, E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA CONFORME SUA CATEGORIA DE USO.	UN	10	27,10	271,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

0120	0979	ÓLEO HIDRATANTE COM VITAMINAS 200ML - ÓLEO HIDRATANTE, COM VITAMINAS A E E, ÓLEO DE GIRASSOL, GERME DE TRIGO E LECITINA DE SOJA, FRASCO COM 200 ML.	FR	700	6,73	4.711,00
0121	447935658	ORELHA ANATÔMICA PARA AURICULOTERAPIA - MODELO ANATÔMICO DE ORELHA HUMANA PARA ESTUDO E DEMONSTRAÇÃO DE AURICULOTERAPIA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FORMATO E PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM A ANATOMIA DA ORELHA HUMANA. DEVE APRESENTAR REPRESENTAÇÃO DETALHADA DAS PRINCIPAIS REGIÕES, ÁREAS E PONTOS AURICULARES UTILIZADOS NA PRÁTICA DE AURICULOTERAPIA, POSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS PARA FINS EDUCATIVOS, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS. POSSUIR BASE OU SUPORTE QUE PERMITA POSICIONAMENTO ESTÁVEL DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES, RESISTENTE AO MANUSEIO E DE FÁCIL LIMPEZA.	UN	2	55,73	111,46
0122	447934136	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO-BRILHO, COM NITIDEZ, LEVE, COMPACTO E	UN	51	189,03	9.640,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ERGONÔMICO, CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITANDO AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA, ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CABO METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHA TIPO AA.				
0123	13540	OXÍMETRO DE PULSO - VISOR EM TECNOLOGIA OLED, MELHOR VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; INDICADO PARA DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA; 2 PILHAS AAA; EMBALAGEM CONTÉM: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, ESTOJO COM FECHO PARA TRANSPORTE, CAPA DE PROTEÇÃO EM SILICONE E CORDÃO PARA TRANSPORTE.	UN	200	49,54	9.908,00
0124	87639873	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML.	FR	100	5,14	514,00
0125	87639676	PHMG GEL 100GR – HIDROGEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR	BG	500	37,66	18.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ÁGUA WFI (PROVENIENTE DE OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE - COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO), CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. BISNAGA 100 GR.				
0126	87639690	PINÇA ADSON RETA 12CM - EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	UN	5	14,47	72,35
0127	12593	PINÇA CHERON 24CM - PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA	UN	30	2,31	69,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL, COM PIGMENTO BRANCO, COMPOSTA POR 02 HASTES COM 04 NÍVEIS DE TRAVAMENTO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 240MM; NÍVEIS DE PRESSÃO COM QUATRO TRAVAMENTOS. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE. CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 37°.				
0128	447935686	PINÇA RETA INOX 15 CM - PINÇA DESTINADA À MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE AURICULOTERAPIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PONTAS FINAS E PRECISAS, PERMITINDO ADEQUADA APREENSÃO E POSICIONAMENTO DE SEMENTES, ESFERAS, AGULHAS E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS NA AURICULOTERAPIA. MODELO ANATÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO, COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM, REUTILIZÁVEL E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE.	UN	100	33,62	3.362,00
0129	87639685	PLACAS PRONTAS PARA AURICULOTERAPIA COM PONTOS DE CRISTAL - CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES	CX	100	253,59	25.359,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PARA A RETIRADA DOS ADESIVOS. CAIXA COM 30 CARTELAS DE 70 PONTOS COM ESFERA DE CRISTAL POLIDO, ARMAZENADAS EM FITA MICRO POROSA TIPO 3M QUADRADO. TIPO 2 ZHENMED.				
0130	87639686	PLACAS PRONTAS PARA AURICULOTERAPIA COM PONTOS DE SEMENTES - CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES PARA A RETIRADA DOS ADESIVOS. CAIXA COM 30 CARTELAS DE 70 PONTOS SEMENTE, ARMAZENADAS EM FITA MICRO POROSA TIPO 3M QUADRADO. TIPO ZHENMED.	CX	150	173,86	26.079,00
0131	87639675	PLICÔMETRO CLÍNICO – ADIPÔMETRO CLÍNICO PARA AFERIÇÃO DE DOBRAS CUTÂNEAS - AUDIÔMETRO/ PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL; -CORPO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA; -CABO E PROTETORES EM NYLON TECHNYL; - PONTEIRAS FIXAS EM NYLON TECHNYL E MOLAS DE AÇO ZINCADO; -RÉGUA COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS; - ABERTURA DE 75 MM, E MOLAS COM PRESSÃO DE + 10 G/MMÂ. - ÚNICO NO BRASIL CERTIFICADO PELO IMI - INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL, COM MAIOR AMPLITUDE DE LEITURA. - GARANTIA DE 03 ANOS. ESPECIFICAÇÕES:SENSIBILIDADE: 1 MM; AMPLITUDE LEITURA: 85 MM; PRESSÃO DA MOLA: 10	UN	10	142,44	1.424,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		G/MM²; DIMENSÕES: 27CM X 25 CM; PESO APROXIMADO: 80GR.				
0132	2220	POLVIDINE DEGERMANTE 1L - POLVIDINE DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO.	FR	35	49,66	1.738,10
0133	447934127	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - PARA USO GINECOLÓGICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PONTA COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LISO E OPACO. LARGURA NOMINAL 52MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM.	UN	560	0,23	128,80
0134	447935706	PRODUTO DESINFETANTE DE USO GERAL, À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA – EMBALAGEM 20 LITROS – INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES E INSTALAÇÕES, COM AÇÃO BACTERICIDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 LITROS.	UN	400	104,97	41.988,00
0135	447935696	REANIMADOR TIPO AMBU PVC ADULTO.	UN	1	126,93	126,93
0136	447935697	REANIMADOR TIPO AMBU PVC PEDIÁTRICO.	UN	1	126,70	126,70
0137	447935654	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR – PFF2/N95 – DESCARTÁVEL - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, *PFF2/N95*, DESCARTÁVEL, DESTINADO À PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA PARTÍCULAS, POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E AEROSSÓIS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE SAÚDE E DEMAIS	UN	300	1,67	501,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		ATIVIDADES PROFISSIONAIS QUE DEMANDEM PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO ADEQUADO AJUSTE AO ROSTO E MINIMIZANDO A PASSAGEM DE AR PELAS LATERAIS, QUANDO CORRETAMENTE UTILIZADO. DEVERÁ POSSUIR ELEMENTO FILTRANTE PARA PARTÍCULAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM COMPATÍVEL COM A CLASSIFICAÇÃO PFF2/N95. DEVERÁ POSSUIR CLIPE NASAL METÁLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE E AJUSTÁVEL, PERMITINDO MELHOR ADAPTAÇÃO AO CONTO RNO DO NARIZ E VEDAÇÃO ADEQUADA AO ROSTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO POR DUAS TIRAS ELÁSTICAS OU EQUIVALENTES, POSICIONADAS NA CABEÇA, PROPORCIONANDO ADEQUADA FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM A PELE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, SEM APRESENTAR MATERIAIS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVERÁ SER NÃO REUTILIZÁVEL, DESTINADO A USO ÚNICO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE				
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL. O RESPIRADOR DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO PFF2, CONFORME NORMAS E REGULAMENTAÇÕES BRASILEIRAS VIGENTES, DEVENDO POSSUIR **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO*, QUANDO CARACTERIZADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI. QUANDO APLICÁVEL AO PRODUTO COMO DISPOSITIVO MÉDICO, DEVERÁ POSSUIR A *REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA PERTINENTE JUNTO À ANVISA*, CONFORME SEU ENQUADRAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE, HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEFORMAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO				
--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.				
0138	447934123	ROLO CILÍNDRICO EMEVA - PARA EXERCÍCIO FORTALE CIMENTO MUSCULAR: MASSAGEM TEXTURIZADO COM CERCA DE 15X60CM, E ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UN	20	117,00	2.340,00
0139	19462	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS, COR BRANCA. COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	350	31,12	10.892,00
0140	202447	SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROS, COR BRANCA. COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	350	31,63	11.070,50
0141	447934146	SAIS DE REIDRATAÇÃO - PÓ PARA SOLUÇÃO DE REIDRATAÇÃO CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 2,9G E GLICOSE 20G.	UN	300	2,74	822,00
0142	3725	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, FACILITA A PUNÇÃO REDUZINDO TRAUMA DO TECIDO.	UN	500	0,20	100,00
0143	19366	SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO,	UN	500	0,21	105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		FACILITA A PUNÇÃO REDUZINDO TRAUMA DO TECIDO.				
0144	20614	SERINGA 10ML SEM AGULHA – CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA 10ML, COM CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	2510	24,90	62.499,00
0145	9632	SERINGA 20 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - HIPODÉRMICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, BICO CÔMICO CATETER, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	1151	15,35	17.667,85
0146	13352	SERINGA 3ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	2515	16,57	41.673,55
0147	6894	SERINGA 5 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	2522	16,85	42.495,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

0148	20672	SERINGA 60ML PARA SONDA ALIMENTAR - SERINGA COM CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA COM BICO AJUSTÁVEL PARA SONDA DE ALIMENTAÇÃO.	UN	600	1,37	822,00
0149	11032	SERINGA DE 1ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM INDIVÍDUOS PORTADORES DE DIABETES, PELA VIA SUBCUTÂNEA – ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5010	17,86	89.478,60
0150	447934138	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA – 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100ML.	FR	144	3,50	504,00
0151	447934139	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA – 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 250ML.	FR	144	3,68	529,92
0152	447934137	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA – 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML.	FR	644	4,55	2.930,20
0153	447934129	SONDA ANAL PARA ELETROESTIMULAÇÃO - SONDA ANAL, TEFLON, PORTÁTIL, EM MATERIAL RESISTENTE PODENDO SER AUTOCLAVADA. DIMENSÕES: 10,0 CM X 3,0 CM X 3,0 CM, CXLXA	UN	5	265,85	1.329,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		– NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA INSPEÇÃO TÉCNICA.				
0154	447935680	SONDA ANAL/VAGINAL - SONDA DE PRESSÃO PARA TRATAMENTO UROGINECOLÓGICO E COBERTA POR UMA ESPESSA CAMADA DE SILICONE PRESA POR UM ANEL DE BORRACHA, QUE PERMITE QUE A SONDA SEJA INFLADA E MANTIDA SEGURO NO LOCAL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 9,0 CM DIÂMETRO MÍNIMO: 1,1 CM.	UN	5	299,97	1.499,85
0155	447935704	SONDA DE LÁTEX ANAL - ELETRODO INTRACAVITÁRIO ANAL PARA ELETROMIOGRAFIA E ELETROESTIMULAÇÃO – DESIGN RETILÍNEO, MELHOR SUPERFÍCIE DE CONTATO, EFETIVO PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO.	UN	5	386,66	1.933,30
0156	447935679	SONDA DE LÁTEX VAGINAL - SONDA VAGINAL DE PRESSÃO INDICADA PARA TRATAMENTOS UROGINECOLÓGICOS.	UN	5	384,00	1.920,00
0157	447934130	SONDA VAGINAL ELETROESTIMULAÇÃO - SONDA VAGINAL PEQUENA, TEFLON, PORTÁTIL, EM MATERIAL RESISTENTE PODENDO SER AUTOCLAVADA. DIMENSÕES: 21,0 CM X 2,5 CM X 2,5 CM CXLXA – NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA INSPEÇÃO TÉCNICA.	UN	5	411,33	2.056,65
0158	447935681	SONDA VAGINAL PEQUENA ELETROESTIMULAÇÃO - SONDA VAGINAL PEQUENA, TEFLON, PORTÁTIL, EM MATERIAL RESISTENTE PODENDO SER AUTOCLAVADA. DIMENSÕES: 19,0	UN	5	403,37	2.016,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		CM X 2,5CM X 2,5 C M CXLXA – NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA INSPEÇÃO TÉCNICA.				
0159	6686	SORO FISIOLÓGICO 250ML - SORO FISIOLÓGICO 250 ML, EM FRASCO PARA CURATIVO.	FR	1000	4,02	4.020,00
0160	3018	SORO FISIOLÓGICO 500ML - SORO FISIOLÓGICO 500 ML, EM FRASCO PARA CURATIVO.	FR	1200	3,85	4.620,00
0161	447935693	SORO RINGER LACTATO DE USO INTRAVENOSO – FRASCO 500 ML.	FR	300	7,91	2.373,00
0162	87639677	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1% CREME - 50GR - MICRONIZADO ANTIMICROBIANO E CICATRIZANTE. BISNAGA COM 50GR.	BG	350	5,09	1.781,50
0163	447935677	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES - DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO PARA MANTER O COLETOR FIRMEMENTE POSICIONADO DURANTE O USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM COLETORES DE PERFUROCORTANTES DE DIFERENTES CAPACIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PERMITINDO INSTALAÇÃO EM PAREDE OU OUTRA SUPERFÍCIE APROPRIADA. PRODUTO NOVO, DE USO PROFISSIONAL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, SALAS	UN	100	25,54	2.554,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		DE PROCEDIMENTOS E DEMAIS AMBIENTES ASSISTENCIAIS.				
0164	17957	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA, DESLIGA AUTOMATICAMENTE E FORNECE A TEMPERATURA EM APENAS 1 MINUTO. ALÉM DISSO, VEM COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO E COM EFEITO SONORO.	UN	67	9,25	619,75
0165	10754	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE VACINAS OU CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR, COM MEDIÇÃO MÁXIMA, MÍNIMA E DO MOMENTO, FUNCIONAMENTO A PILHA.	UN	52	43,30	2.251,60
0166	447935684	TESOURA DE METZENBAUM - TESOURA EM MATERIAL INOX, UTILIZADA PARA CORTES CIRÚRGICOS DELICADOS, COM PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO 25CM.	UN	5	78,15	390,75
0167	447934133	TESOURA IRIS - PONTA FINA RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	12	12,23	146,76
0168	447934141	THREE-WAY - COM LUER LOCK ROSCA, DE CORPO TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA.	UN	400	0,66	264,00
0169	447934135	TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE - COMPATIBILIDADE: SEREM COMPATÍVEIS COM TODA A LINHA DE MEDIDORES ACCU-CHEK ACTIVE. PRECISÃO: GARANTIR RESULTADOS	UN	200200	0,47	94.094,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		PRECISOS E CONFIÁVEIS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA. FACILIDADE DE USO: POSSUIR DESIGN INTUITIVO, COM SETAS QUE INDIQUEM O LADO E SENTIDO CORRETOS PARA INSERÇÃO NO MEDIDOR. TEMPO DE OBTENÇÃO DO RESULTADO: CONTRIBUIR PARA QUE O RESULTADO DO TESTE SEJA OBTIDO EM, NO MÁXIMO, 5 SEGUNDOS. VOLUME DE SANGUE: REQUERER UM VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE DE 1 - 2 µL. QUALIDADE COMPROVADA: ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013. REGISTRO ANVISA: POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA (REGISTRO ANVISA Nº 81414020030 PARA AS TIRAS).				
0170	447935676	TORNIQUETE - DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL AO PACIENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO E AJUSTE QUE PERMITA APLICAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, COM MECANISMO DE LIBERAÇÃO FÁCIL E SEGURA. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, SALAS DE COLETA, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.	UN	6	69,32	415,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

0171	447935652	TOUCA DESCARTÁVEL TNT – PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 10G/M², QUE PROMOVE BARREIRA FÍSICA CONTRA CONTAMINAÇÃO POR FLUIDOS, PARTÍCULAS, SUJEIRA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. DENTRO DO PRAZO DETERMINADO MESMO APÓS ABERTA.	PCT	262	6,44	1.687,28
0172	447934118	TRAVESSEIRO HOSPITALAR LAVÁVEL - MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: COURVIM, COMPRIMENTO: 57CMX37CM DE LARGURA: 37 CM. COR: AZUL. ALTURA: 10 CM.	UN	20	45,35	907,00
0173	447935694	TUBO CÂNULA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) DIÂMETRO DO NÚMERO 2,0 MM A NUMERAÇÃO 10,0 MM.	KIT	10	3,32	33,20
0174	447935682	TUBO VACUTAINER 10ML COM ANTICOAGULANTE - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	83,85	1.257,75
0175	447935683	TUBO VACUTINER 5ML COM ANTICOAGULANTE - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	62,92	629,20
0176	5087	VASELINA LÍQUIDA - EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LT	12	29,88	358,56
0177	447934100	VASELINA SÓLIDA HIDRATANTE – GELÉIA DE VASELINA 70 GR - COMPOSIÇÃO: À BASE DE PETROLATUM, CLASSIFICADO COMO HIDRATANTE E EMOLIENTE, PARA USO TÓPICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM	UN	120	13,25	1.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

		TAMPA CONTENDO 70 GR.	ROSQUEÁVEL,				
--	--	--------------------------	-------------	--	--	--	--

1.2. Os itens objeto desta contratação não se enquadram como sendo de bens de luxo.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, características ou modelos, conforme aquelas incluídas no descritivo de cada item, nos termos da cláusula 1.1 deste Termo de Referência. As marcas indicadas são amplamente reconhecidas no mercado pela qualidade e



conformidade com os padrões exigidos, servindo como parâmetro de referência para os produtos a serem ofertados.

Ressalta-se que a indicação de marcas, características ou modelos, quando utilizada exclusivamente como referência, não tem por finalidade restringir a competitividade do certame ou estabelecer preferência por determinado fabricante, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade igual ou superior, desde que atendam integralmente às especificações, características, padrões de desempenho e demais requisitos estabelecidos.

A medida visa conferir maior objetividade à descrição dos itens e assegurar a adequada caracterização dos produtos pretendidos pela Administração, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, permanecendo assegurada a participação de fornecedores que ofereçam produtos compatíveis com as exigências estabelecidas.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento dos itens, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência de amostra e/ou folheto técnico

4.4. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento dos itens, não houve necessidade da apresentação de amostra e/ou folheto técnico dos itens ofertados.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas dos itens.

V – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

5.1. O(s) fiscal(is) de contrato deverá(ão) realizar a verificação da qualidade dos itens em conjunto com o representante da Contratada, para constatar qualquer divergência entre os itens previstos e os entregues. É dever, da Contratada, oferecer os itens de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, no Edital e sua proposta.

5.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Entregar os itens fornecidos no setor requisitante, no prazo estabelecido.
- Proceder à realização de entrega dos itens, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando o destino e, quando for o caso, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou ao município, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Licitante vencedora ou de quem em seu nome agir.
- Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos itens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Além das especificações do edital deverão ser observadas as prescrições a seguir:
- Os itens deverão ser fornecidos conforme especificação do material, acondicionados em embalagens que certifiquem sua procedência, espécie, composição, validade, fabricação, etc.

5.3. Não será admitido o fornecimento de itens recondicionados, remanufaturados, usados, de segunda mão ou que apresentem sinais de uso.

5.4. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, provenientes de fabricante ou fornecedor regularmente estabelecido, devendo sua procedência ser facilmente aferida.

5.5. Os itens que possuírem prazo de validade deverão ser fornecidos com prazo suficiente para sua adequada utilização, recomendando-se que, no momento da entrega, apresentem validade mínima de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

5.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens desta Licitação.

Condições de Entrega

5.7. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento (AF), sob demanda da unidade solicitante.

5.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.9. Os itens deverão ser entregues nos endereços anexados na Autorização de Fornecimento (AF):

- Rua Teófilo Mosqueira, nº 155, Rosário, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

- Rua Tiradentes, S/N, São Manoel, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000 – Parque de Exposições Antônio Mota Filho – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. Na presente contratação, será exigida garantia, manutenção ou assistência técnica, conforme especificado na descrição de cada item nos termos da cláusula 1.1. deste Termo de Referência – TR.

5.10.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do(s) item(s) ofertado(s) pelo período restante.

5.10.2. A garantia, manutenção ou assistência técnica será prestada com vistas a manter o(s) item(s) fornecido(s) em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.10.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do(s) item(s) pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



5.10.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo(s) item(s), compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do(s) item(s).

5.10.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do(s) item(s) que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do(s) item(s) das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.10.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar item(s) equivalente(s), de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.10.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do(s) itens(s) ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.10.10. O custo referente ao transporte do(s) item(s) coberto(s) pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.10.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

VI – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscais

Edilaine Aparecida dos Reis | 2980

Gabriela Aparecida Lopes Carias | 4592

Luciana Andrade Lage | 4971

Gestores

Rafael Vilela Martins | 4145

Alarcon Mendes Gomes | 4142

Kayque Souza Silva | 4137

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na



impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de itens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.331.175,24 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Rio Pomba – MG, 06 de outubro de 2026

Rafael Vilela Martins
Secretário Municipal de Saúde

Alarcon Mendes Gomes
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

Kayque Souza Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (ETP)

PROCESSO Nº 228/2026

Fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares destinados ao atendimento assistencial, procedimentos clínicos, cirúrgicos, laboratoriais, práticas integrativas em saúde e apoio diagnóstico e terapêutico.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda originou-se da necessidade constante de prover uma estrutura material adequada para o atendimento à saúde, assegurando condições para a realização de procedimentos assistenciais, clínicos, cirúrgicos, laboratoriais, práticas integrativas em saúde e ações de apoio diagnóstico e terapêutico das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente. Tais necessidades têm relação direta e fundamental com o interesse público, pois garantem a manutenção e melhoria da assistência, prevenindo desabastecimento, auxiliar na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos usuários dos serviços, além de promover a segurança dos pacientes, animais e dos profissionais envolvidos.

Descrição Detalhada da Necessidade

Com base na análise dos itens relacionados, verificou-se a necessidade de diversos materiais, insumos, equipamentos e utensílios destinados ao funcionamento das unidades das Secretarias Municipal de Saúde, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente, abrangendo desde procedimentos básicos até especialidades e práticas integrativas. As principais categorias de necessidades identificadas estão organizadas abaixo:

- **Materiais de uso médico-hospitalar:** incluem agulhas, seringas, cateteres, equipos de infusão, luvas de procedimento e cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, aventais, toucas, ataduras, esparadrapos, fitas adesivas, garrotes, gazes, algodão, compressas e outros itens descartáveis ou reutilizáveis que promovem segurança em procedimentos invasivos, coleta e administração de medicamentos, suporte ambulatorial e cirúrgico.

- **Materiais para curativos e cuidados com feridas:** curativos especiais (alginato de cálcio, hidrocoloides, sulfadiazina de prata, AGE e outros), cremes barreira, fitas hipoalergênicas, algodão hidrófilo, e insumos voltados à prevenção e tratamento de lesões cutâneas e feridas crônicas ou agudas.



- **Materiais para práticas integrativas e complementares:** agulhas para acupuntura, agulhas semipermanentes para auriculoterapia, placas para auriculoterapia, óleos essenciais, difusores, orelhas anatômicas, entre outros, essencial para garantir oferta de terapias integrativas e complementar o cuidado à saúde, conforme as diretrizes e protocolos vigentes.

- **Equipamentos auxiliares e dispositivos médicos:** estetoscópios, esfigmomanômetros/adultos e infantis, oxímetros de pulso, termômetros clínicos, aparelhos de glicemia, balanças antropométricas, plicômetros, aparelhos para fisioterapia (faixas elásticas, cones vaginais, sondas vaginais e anais, eletrodos, massageadores, entre outros), mesa auxiliar tipo carrinho de curativo/Mayo, modelos anatômicos para fins didáticos, suporte para coletas, entre outros.

- **Materiais laboratoriais:** tubos vacutainer, lancetas, fitas reagentes, escovas para coleta endocervical, lâminas para exames citológicos, almotolias, água destilada e soluções para procedimentos laboratoriais, garantindo o adequado diagnóstico e acompanhamento dos pacientes.

- **Materiais e produtos para esterilização, limpeza e desinfecção:** detergentes enzimáticos, soluções de clorexidina, polvidine, fita termossensível, indicadores biológicos, integradores químicos, mini incubadoras, suporte e caixas de coleta de perfurocortantes, sacos de lixo infectante e desinfetantes.

- **Dispositivos de suporte à vida e emergência:** reanimadores tipo ambu (adulto e pediátrico), colares cervicais, pranchas de emergência, máscaras de oxigênio, cânulas endotraqueais, cateter nasal tipo óculos, entre outros para atendimento de situações críticas e suporte avançado à vida, proporcionando atendimento eficiente em casos de urgência e emergência.

- **Itens e dispositivos para apoio, conforto e proteção ao paciente e ao profissional:** lençóis descartáveis, travesseiros hospitalares, luvas de toque veterinário, suportes para coleta e descarte de resíduos, aventais, máscaras respiratórias tipo PFF2/N95, viseiras, toucas, braçadeiras específicas e acessórios para equipamentos de medição e suporte ao procedimento.

- **Materiais farmacológicos e insumos para terapias medicamentosas:** ampolas de soro fisiológico, glicose, água destilada, óleo hidratante, sais de reidratação oral, soluções fisiológicas, lidocaína, vaselina, entre outros, imprescindíveis no atendimento clínico, administração de terapia intravenosa, suporte a situações de hidratação, procedimentos e máscaras de aplicação tópica.

- **Materiais de apoio diagnóstico e terapêutico:** bacias, cubas, bandejas, almotolias, instrumentos cirúrgicos (pinças, tesouras, lâminas, espátulas, espéculos, etc.), essenciais para suporte em procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- **Utensílios gerais para rotinas em saúde:** bobinas de papel térmico para ECG, bandejas, fitas métricas antropométricas, fitas crepe, termômetros para geladeira de vacinas, entre outros acessórios que auxiliam nas rotinas administrativas, de registro e monitoramento de processos em saúde.

Relação Entre as Necessidades e o Interesse Público

A satisfação dessas necessidades está diretamente vinculada à capacidade dos serviços de saúde de realizar desde procedimentos básicos até atendimentos complexos, garantindo a segurança, a qualidade, a humanização do atendimento e o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos de saúde. A disponibilidade e adequada reposição destes itens é fundamental para assegurar a promoção da saúde coletiva, prevenção de doenças, diagnóstico precoce, tratamento eficiente e suporte à recuperação, atendimento de emergências, controle de infecções hospitalares, além do apoio a iniciativas de humanização e ampliação do cuidado integral, incluindo práticas integrativas.

Dessa forma, prover materiais médico-hospitalares, insumos, equipamentos, utensílios e produtos para apoio diagnóstico e terapêutico atende não só à legislação vigente, como também à necessidade premente do interesse público de preservar vidas, garantir o direito à saúde e assegurar o funcionamento regular dos estabelecimentos assistenciais.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Rafael Vilela Martins
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Alarcon Mendes Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Kayque Souza Silva

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A adequação do atendimento à necessidade informada demanda o fiel atendimento a requisitos essenciais que assegurem a qualidade, a segurança, a continuidade e a conformidade legal dos insumos, materiais, equipamentos, utensílios e produtos destinados às rotinas assistenciais, clínicas, cirúrgicas, laboratoriais, práticas integrativas em saúde, além das ações de apoio diagnóstico e terapêutico nas unidades das Secretarias Municipal de Saúde, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Meio Ambiente. É fundamental garantir não apenas a suficiência e disponibilidade regular destes itens, mas também sua conformidade com padrões técnicos, normativos e com práticas de



sustentabilidade, de modo a salvaguardar o interesse público e promover efetividade, eficiência e equidade no acesso aos serviços.

3.1. Requisitos Essenciais para o Atendimento da Demanda

- **Conformidade legal e regulatória:** Todos os insumos, materiais, equipamentos e utensílios devem estar em conformidade com os regulamentos sanitários, de saúde e segurança vigentes, obedecendo às diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), legislações específicas para práticas integrativas e demais órgãos reguladores competentes.

- **Padrão de qualidade e segurança:** Os itens devem apresentar certificados de qualidade e laudos, quando aplicável, fabricados conforme as normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais reconhecidas, com garantias de integridade, eficácia, segurança e rastreabilidade.

- **Compatibilidade e diversidade:** Diversidade de modelos, tamanhos e especificações básicas compatíveis com o universo de procedimentos a serem realizados (clínicos, cirúrgicos, laboratoriais, integrativos e emergenciais), resguardando a universalidade de atendimento e a equidade no acesso.

- **Regularidade da disponibilidade:** Garantia de fornecimento regular, considerando a demanda projetada e a necessidade de evitar desabastecimento, assegurando o funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde.

- **Validade e segurança:** Os materiais e insumos devem possuir prazo de validade adequado ao uso pretendido, condições de conservação, armazenamento e transporte que mantenham a integridade e a segurança dos produtos, com proteção contra contaminações e deterioração.

- **Compatibilidade para integração e manutenção:** Equipamentos e dispositivos médicos devem ser compatíveis com as estruturas assistenciais existentes, padronizados para facilitar a integração com sistemas já implantados, e permitir a manutenção preventiva, corretiva e calibração conforme normas específicas.

- **Ergonomia e segurança operacional:** Devem ser observados requisitos de ergonomia, segurança do paciente e do profissional, prevenção de acidentes, controle de infecções e adequação ao fluxo operacional da assistência.

- **Acessibilidade:** Produtos e equipamentos devem ter características que facilitem sua utilização por diferentes perfis de usuários, profissionais da saúde e pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- **Rastreabilidade:** Todos os itens devem ser passíveis de rastreamento, especialmente no caso de dispositivos invasivos, fármacos, reagentes e insumos críticos, em consonância com os normativos vigentes.

- **Adequação para práticas integrativas:** Os insumos e materiais específicos para práticas integrativas devem estar alinhados às diretrizes e protocolos nacionais do Ministério da Saúde (como a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS) e com os protocolos de biossegurança aplicáveis.

- **Requisitos específicos para produtos laboratoriais:** Devem atender às normas para armazenamento, transporte e descarte, com garantia de preservação das propriedades físico-químicas, evitando contaminações e perdas de validade.

- **Produtos para esterilização, limpeza e desinfecção:** Devem possuir registro nos órgãos sanitários, comprovação de eficácia, compatibilidade com as rotinas hospitalares e segurança para meio ambiente e trabalhadores.

3.2. Relação de Normativos e Referências que Disciplinam os Itens/Serviços

CATEGORIA/ITEM	NORMATIVOS/REFERÊNCIAS
Materiais médico-hospitalares, insumos, EPIs	RDC ANVISA nº 185/2001, RDC ANVISA nº 16/2013, RDC ANVISA nº 50/2002, RDC ANVISA nº 6/2014, Portarias do Ministério da Saúde, Normas ABNT NBR 13534, 14126 e correlatas
Equipamentos médicos e dispositivos auxiliares	RDC ANVISA nº 260/2002, RDC ANVISA nº 36/2015, Normas ABNT e Instruções Normativas do INMETRO
Produtos laboratoriais	RDC ANVISA nº 302/2005, Portaria MS nº 344/1998, normas ABNT para laboratórios
Produtos de limpeza, esterilização e desinfecção	RDC ANVISA nº 15/2012, RDC ANVISA nº 222/2018, RDC ANVISA nº 35/2010
Materiais para práticas integrativas	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), Resoluções CFM e COFEN correlatas, protocolos clínicos do Ministério da Saúde
Segurança do paciente e controle de infecção	RDC ANVISA nº 36/2013 (Segurança do Paciente), RDC ANVISA nº 50/2002, RDC ANVISA nº 6/2014 (EPI's), Portarias MS de biossegurança

3.3. Práticas de Sustentabilidade a Serem Adotadas



- **Dimensão Ambiental:** Priorizar materiais e insumos com menor impacto ambiental em sua fabricação, uso e descarte, dando preferência a opções biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis quando tecnicamente viável; Utilização de embalagens que minimizem geração de resíduos e facilitem o manejo ambientalmente adequado; Adoção de materiais e soluções que promovam a redução do consumo de água, energia e outros recursos naturais nas rotinas assistenciais e de apoio; Garantia de descarte correto de resíduos perfurocortantes, infectantes e químicos, conforme legislação ambiental e sanitária.

- **Dimensão Social:** Valorização da cadeia produtiva nacional, quando possível, fomento à inclusão social e ao desenvolvimento local e regional, observados os critérios de legalidade; Promoção de condições adequadas de trabalho, ergonomia, proteção à saúde dos profissionais e respeito aos direitos humanos em toda cadeia de fornecimento dos itens.

- **Dimensão Econômica:** Eficiência e racionalidade na seleção dos itens, evitando desperdícios e a aquisição de especificações supérfluas que possam gerar custos adicionais injustificados; Busca por soluções economicamente viáveis e com ciclo de vida adequado, considerando custos indiretos de implementação, operação, manutenção e descarte.

3.4. Resumo dos Requisitos Essenciais

- Conformidade legal e regulatória com ANVISA, Ministério da Saúde, ABNT, INMETRO, órgãos de classe e normativos técnicos;

- Padrão mínimo de qualidade, eficiência, segurança, validade, ergonomia e rastreabilidade, evitando restrição indevida à competitividade;

- Compatibilidade com estruturas e fluxos assistenciais, diversidade de modelos e dimensões para contemplar todos os públicos e necessidades do serviço;

- Garantia de fornecimento regular e disponibilidade conforme demanda projetada, sem interrupção das atividades assistenciais;

- Adoção de práticas ambientais sustentáveis, inclusão social e eficiência econômica, promovendo o interesse público e integridade dos serviços.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:



1 - Aquisição direta mediante licitação ampla, com registro de preços, contemplando itens padronizados e certificados, registrados nos órgãos reguladores nacionais.

Esta alternativa consiste em realizar uma licitação pública ampla (modalidade pregão eletrônico, preferencialmente), para aquisição dos itens demandados, estruturando um registro de preços por categorias e características técnicas compatíveis com os serviços, exigindo conformidade com a legislação sanitária (ANVISA, ABNT, INMETRO) e comprovação de qualidade (certificados, laudos, garantias). O formato de registro de preços permite flexibilidade na contratação por demanda, reduz riscos de desabastecimento e permite o acompanhamento de preços de mercado. Vantagens incluem ampla competitividade, economicidade, transparência e garantia de fornecimento regular. Limitações podem incluir eventual demora para itens muito específicos ou com baixa oferta nacional. Atende integralmente aos requisitos de segurança, qualidade, conformidade normativa e sustentabilidade, viabiliza rastreabilidade e opção por produtos sustentáveis. Considera ainda a inclusão de fornecedores nacionais, micro e pequenas empresas, promovendo desenvolvimento local.

Pontos Positivos:

- Amplia a competitividade ao permitir participação de diversos fornecedores;
- Favorece a economicidade e transparência no processo de aquisição;
- Garante conformidade com normativas sanitárias e regulamentadoras;
- Flexibiliza a contratação por demanda, minimizando riscos de desabastecimento;
- Incentiva o desenvolvimento local com inclusão de micro e pequenas empresas.

Pontos Negativos:

- Possível demora no atendimento para itens muito específicos ou de baixa oferta;
- Processo licitatório pode ser complexo e demorado para os órgãos;
- Eventual dificuldade de padronização técnica de itens ofertados por múltiplos fornecedores;
- Necessidade de constante atualização dos registros de preços para acompanhar o mercado;
- Risco de competição insuficiente para itens de tecnologia restrita ou inovadora.



2 - Contratação de empresa especializada em gestão e fornecimento logístico de materiais médico-hospitalares, por demanda (outsourcing logístico/almoхарifado terceirizado).

Alternativa baseada na contratação de uma empresa ou consórcio especializado que assume o planejamento, aquisição, armazenamento, controle de estoque, reposição e distribuição dos itens requisitados de acordo com o consumo real das unidades de saúde, mediante contrato de fornecimento continuado, incluindo critérios de qualidade, normatização regulatória e compromisso com sustentabilidade. O modelo reduz esforços administrativos internos, evita estoques excessivos e perdas por vencimento, assegura entrega conforme necessidades efetivas e pode envolver integração via sistemas informatizados. Vantagens: otimização logística, maior controle de estoque, disponibilidade quase imediata e redução de desperdícios. Limitações: custo superior de gerenciamento e dependência de parceiro logístico, além de necessidade de fiscalização rigorosa e cláusulas contratuais bem estabelecidas para garantir padrões de qualidade e regularidade na entrega.

Pontos Positivos:

- Otimização da logística e eficiência na cadeia de suprimentos;
- Redução de desperdícios e de estoques excessivos;
- Maior controle e rastreabilidade dos materiais;
- Disponibilidade quase imediata dos itens nas unidades de saúde;
- Integração dos sistemas para acompanhamento em tempo real.

Pontos Negativos:

- Custo mais elevado do serviço de gerenciamento terceirizado;
- Dependência intensa do parceiro logístico;
- Necessidade de fiscalização rigorosa e constante;
- Risco de falhas caso haja descumprimento contratual;
- Exigência de cláusulas contratuais detalhadas e bem definidas.



3 - Adoção de ata de registro de preços de consórcio público intermunicipal ou estadual, com adesão à ata vigente para fornecimento compartilhado dos itens.

Esta alternativa sugere aderir a ata de registro de preços já realizada por consórcio público ou órgão central (estadual ou intermunicipal), aproveitando economia de escala, valores negociados já auditados, padronização de especificações, compliance regulatório e simplificação administrativa. O fornecimento é garantido conforme demanda, reduzindo custos e tempo de tramitação para novas licitações. Vantagens: celeridade, uniformidade nos procedimentos, economia por compras coletivas e redução de riscos licitatórios. Limitações: pode não contemplar itens muito específicos da demanda local, grau de adesão restrito à disponibilidade na ata vigente e dependência de cotações definidas pelo órgão centralizador.

Pontos Positivos:

- Celeridade na contratação e atendimento das demandas;
- Economia de escala com preços mais competitivos;
- Padronização das especificações dos itens adquiridos;
- Simplificação administrativa e redução de burocracia;
- Redução de riscos de falhas processuais e licitatórias.

Pontos Negativos:

- Possibilidade de não atender necessidades específicas locais;
- Dependência da disponibilidade de itens na ata vigente;
- Limitação de negociação individual de condições;
- Grau de adesão restrito às regras do consórcio público;
- Risco de incompatibilidade em prazos ou quantidades demandadas.

4.1. Alternativa Escolhida

Aquisição direta mediante licitação ampla, com registro de preços, contemplando itens padronizados e certificados, registrados nos órgãos reguladores nacionais.



4.1.1. Justificativa

A aquisição direta mediante licitação ampla, com registro de preços, é a alternativa que melhor atende ao escopo diversificado, à exigência de padrões técnicos e legais, ao compromisso com economicidade, sustentabilidade, rastreabilidade e ampliação da competitividade entre fornecedores. Este modelo assegura flexibilidade para ajuste às demandas variáveis das unidades solicitantes, promove transparência nas aquisições, permite planejamento orçamentário, viabiliza a participação de fornecedores locais e nacionais, assegurando o cumprimento dos requisitos legais, de qualidade e sustentabilidade ambiental e social. Ainda, o registro de preços minimiza riscos de desabastecimento e simplifica futuras aquisições, mantendo o interesse público resguardado e garantindo suporte regular e eficiente.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida para atendimento à demanda apresentada consiste na Aquisição direta mediante licitação ampla, com registro de preços, contemplando itens padronizados e certificados, devidamente registrados nos órgãos reguladores nacionais. Esta abordagem foi selecionada por garantir aderência a todos os requisitos de qualidade, segurança, legalidade, disponibilidade e sustentabilidade, essenciais para o funcionamento ininterrupto das unidades de saúde e para o pleno atendimento do interesse público.

5.1. Descrição Detalhada da Solução Escolhida

A alternativa de aquisição direta com registro de preços envolve a realização de licitação pública (preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico) para contratação de fornecedores responsáveis pelo fornecimento contínuo de materiais, insumos, equipamentos e utensílios de uso em saúde. O processo licitatório será estruturado de forma a:

- Garantir ampla participação de fornecedores, aumentando a competitividade, a economicidade e a transparência.
- Estabelecer critérios técnicos detalhados e claros para cada item, exigindo conformidade com normas regulamentares da ANVISA, ABNT, INMETRO, Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.



- Utilizar o sistema de registro de preços, que permite flexibilidade na contratação à medida que a demanda efetiva se materializa nas unidades, facilitando o acompanhamento de mercado e prevenindo riscos de desabastecimento.

- Possibilitar a inclusão de fornecedores locais, micro e pequenas empresas, estimulando o desenvolvimento regional e a cadeia produtiva nacional.

5.2. Adequação da Solução às Necessidades Identificadas

A aquisição via licitação ampla com registro de preços se destaca pela forma como responde integralmente às necessidades identificadas:

- **Atendimento Integral ao Escopo:** Faz frente à diversidade dos itens necessários (materiais médico-hospitalares, equipamentos, insumos para práticas clínicas, laboratoriais, farmacológicas e integrativas), promovendo seleção conforme requisitos técnicos estritos e atualizados.

- **Continuidade e Segurança Assistencial:** O registro de preços garante fornecimento regular, reposição rápida e flexível, prevenindo desabastecimento e interrupções no atendimento aos usuários.

- **Qualidade e Conformidade:** Todos os produtos adquiridos deverão ser padronizados com base em certificações oficiais, laudos técnicos e registros nos órgãos reguladores, assegurando segurança para pacientes e profissionais.

- **Eficiência Administrativa:** A solução reduz a frequência de novos processos licitatórios, racionalizando tempo e recursos administrativos, sem prejuízo da atualização de especificações e controles rigorosos de recebimento e qualidade.

- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Proporciona a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, com preferência por itens biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, apoio à produção nacional e ao comércio justo.

- **Equidade e Universalidade de Atendimento:** Permite contemplar especificações e quantidades compatíveis com as múltiplas necessidades dos diversos perfis de pacientes e procedimentos, promovendo o acesso integral à saúde.

5.3. Alinhamento aos Requisitos de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

A opção escolhida está diretamente alinhada a todos os requisitos críticos listados para a contratação:

REQUISITO	ATENDIMENTO PELA SOLUÇÃO
Conformidade legal e regulatória	Exige comprovação de adequação às normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos, garantindo legalidade e regularidade dos itens fornecidos.
Padrão de qualidade e segurança	Especifica critérios mínimos de qualidade, laudos técnicos, certificados e rastreabilidade obrigatória.
Regularidade da disponibilidade	Registro de preços permite contratações contínuas e reposição conforme demanda, prevenindo falta de insumos.
Compatibilidade, ergonomia e acessibilidade	Especificações técnicas contemplam compatibilidade com estruturas de saúde, além de requisitos de ergonomia e acessibilidade.
Sustentabilidade	Exigência de práticas sustentáveis e preferência por itens de menor impacto ambiental, promovendo responsabilidade socioambiental.
Eficiência econômica	Competitividade do pregão público e racionalização dos processos aumentam economicidade e utilização eficiente dos recursos públicos.

5.4. Justificativa da Escolha e Vantagens Adicionais

- **Flexibilidade:** O registro de preços maximiza a capacidade de adaptação à variação de demanda e ao surgimento de novas necessidades, mantendo o serviço sempre abastecido.
- **Transparência:** O processo licitatório aberto propicia ampla publicidade, controle social e lisura das contratações públicas.
- **Descentralização:** Permite que diferentes unidades acessem o sistema, requisitando conforme suas necessidades específicas, sem criar gargalos centralizados.
- **Capilaridade de fornecedores:** Apoia o desenvolvimento regional por viabilizar participação de variados perfis de empresas, inclusive micro e pequenas.

Assim, a Aquisição direta por licitação ampla, com registro de preços, representa a solução mais adequada e eficiente, pois assegura suprimento contínuo, atendimento qualificado, alinhamento legal e técnico, e sustentabilidade em todas as dimensões. Responde com exatidão às necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

identificadas, garantindo segurança ao paciente e ao profissional, excelência nos serviços de saúde, eficiência no uso dos recursos e preservação inequívoca do interesse público.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C Ó D	DESCRIÇÃO	U N	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
2067	ABAIXADOR DE LINGUA – PACOTE COM 100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO: 14 CM FORMATO: TIPO ESPÁTULA LARGURA: 1,50.	P C T	100	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8763966	AGE ÓLEO 100ML - CURATIVO A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), ÁCIDO LINOLEICO, CÁPRICO, CAPRÍLICO, CAPRÓICO, LÁURICO, MIRÍSTICO, LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COM TAMPA INVOLÁVEL E AUTOPERFURANTE. REGISTRO NA ANVISA	F R	100	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO), CLASSE GRAU DE RISCO III. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO DE 100 ML.					
4 9 1 2	AGULHA HIPODERMICA 13/4,5 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, 13/4,5 UNIDADE, 26 G X ½”, CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	200	200	200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 2 5 6	AGULHA HIPODÉRMICA 20/5,5 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, 20/5,5, UNIDADE, 24G X ¾" ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	500	500	500	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 3 3 2 4	AGULHA HIPODÉRMICA 25/6 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, 25/0,6 UNIDADE, 23G X 1", CX COM 100 UNIDADES.	C X	200	200	200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 0 3 5 9	AGULHA HIPODÉRMICA 25/7 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 25/7, UNIDADE 22G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	200	200	200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

2072	AGULHA HIPODÉRMICA 25/8 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 25/8, UNIDADE, 21 G X 1”, CX COM 100 UNIDADES.	CX	200	200	200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2071	AGULHA HIPODÉRMICA 40/12 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTERIL 40/12, UNIDADE 18G 1/1/2, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	100	248	300	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4473	AGULHA INTRAMUSCULAR 25X7 – CAIXA COM 100 UNIDADES - DISPOSITIVO MÉDICO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICO COM PONTA FINA E CHANFRADA. INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM BLISTER DE PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE PARA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	-	480	480	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4474	AGULHA INTRAMUSCULAR 25X8 – CAIXA COM 100 UNIDADES - DISPOSITIVO MÉDICO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICO COM PONTA FINA E CHANFRADA.	CX	-	480	480	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

1 4 3	INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM BLISTER DE PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE PARA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 5 9	AGULHA PARA ACUPUNTURA 18×8 MM – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,18 MM DE DIÂMETRO × 8 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL. POSSUIR PONTA FINA E DE ALTA PRECISÃO, PROPORCIONANDO INSERÇÃO SEGURA E ADEQUADA NOS PONTOS DE ACUPUNTURA. CABO APROPRIADO PARA FÁCIL MANIPULAÇÃO PELO PROFISSIONAL, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS	C X	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
4 4 7 9 3 5 6 6 3	AGULHA SEMIPERMANENTE PARA AURICULOTERAPIA 0,18X1,5 MM – ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA SEMIPERMANENTE PARA AURICULOTERAPIA, DESTINADA À APLICAÇÃO EM PONTOS AURICULARES, COM DIÂMETRO DE 0,18 MM E COMPRIMENTO DE 1,5 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM SISTEMA QUE PERMITA APLICAÇÃO SEGURA E ADEQUADA PERMANÊNCIA NO PONTO AURICULAR. CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO PARA USO EM SAÚDE, COM ACABAMENTO ADEQUADO, PONTA PRECISA E DISPOSITIVO/BASE PARA FIXAÇÃO E MANIPULAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS	C X	-	-	40	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
1 3 3 2 6	ALCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO 1 LITRO - TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; CONCENTRAÇÃO: 70%; USO: DOMÉSTICO; INCOLOR, AROMA CARACTERÍSTICO; TAMPA COM LACRE; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	F R	800	460	900	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 3 4 6	ÁLCOOL ETÍLICO 92.8% – FRASCO 1 LITRO - TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO A 92. USO DOMÉSTICO. INCOLOR, AROMA CARACTERÍSTICO. TAMPA COM LACRE. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E FABRICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 1 LITRO.	F R	400	400	600	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 4 5 0 4	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA EM PLACA 10x10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO TECIDO, NÃO ADERENTE, COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, COM PRATA, QUE ABSORVE O EXSUDADO DA FERIDA E LIBERA ÍONS DE PRATA NA	C X	70	70	100	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PRESENÇA DE FLUIDO DA FERIDA. AÇÃO MICROBIANA; NÃO ADESIVO; ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; GEL HIDROFÍLICO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.					aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 4 5 0 5	ALGINATO DE CÁLCIO EM PLACA 10x10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES - COBERTURA DE FIBRAS NATURAIS DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS CONTENDO ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO EM FORMA DE PLACA, NÃO ADERENTE, FLEXÍVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE DE FORMA VERTICAL. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CONTENDO 01 UNIDADE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	C X	100	100	300	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2 0 7 7	ALGINATO DE CÁLCIO GEL 85GR - GEL AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENO GLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. BISNAGA DE 85GR.	B G	200	310	400	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						quantitativo solicitado.
2 0 6 9	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR - ROLO 500GR.	R L	100	170	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 9 4 6	ALMOTOLIAS AMBAR 250ML - ALMOTOLIAS EM PLÁSTICO COR ÂMBAR DE 250ML, BICO RETO COM TAMPA.	U N	250	250	250	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 4 9	AMPOLA DE ÁGUA DESTILADA - ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS. FLACONETES DE 10ML.	A M	-	400	400	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 5	AMPOLA DE GLICOSE 25% - FLACONETES DE 10ML.	A M	-	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

1						
4 4 7 9 3 4 1 5 0	AMPOLA DE GLICOSE 50% - FLACONETES DE 10ML.	A M	-	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 4 8	AMPOLA DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% – 10ML - SOLUÇÃO SALINA ESTERILIZADA UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES COMO HIDRATAÇÃO, ALÉM DE USO PARA LIMPEZA DA PELE, DOS OLHOS E NARIZ, QUEIMADURAS OU FERIDAS E TAMBÉM PARA FAZER NEBULIZAÇÕES. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 10ML.	A M	-	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 6 9 1	APALPADOR DE PRESSÃO COM MOLA - TIPO NOGIER FAVA PARA AURICULOTERAPIA INTEIRO EM AÇO INOXIDÁVEL APROXIMADAMENTE 16CM.	U N	-	4	4	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 3	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICOSE – MARCA/MODELO: ROCHE / ACCU-CHEK ACTIVE - TIPO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR TOTAL; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL;	U N	-	1.200	1.200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4	VOLUME DA AMOSTRA: 1 A 2 µL; TEMPO DE RESULTADO: APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; UNIDADE DE MEDIDA: MG/DL; MEMÓRIA: ARMAZENA ATÉ 500 RESULTADOS COM DATA E HORA; ALIMENTAÇÃO: BATERIA TIPO CR2032; TELA: DISPLAY LCD COM DÍGITOS GRANDES E DE FÁCIL LEITURA; CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA, COM CHIP CODIFICADOR (EM MODELOS ANTERIORES) OU SEM NECESSIDADE DE CODIFICAÇÃO (MODELOS MAIS RECENTES); PORTABILIDADE: DISPOSITIVO LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO; CONECTIVIDADE: PORTA INFRAVERMELHO OU MICRO-USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS; INDICAÇÃO: USO PROFISSIONAL E DOMICILIAR.					
20166	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO COM BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22X43 CENTÍMETROS - CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - COM 04 PILHAS AAA - 01 ESTOJO DE NYLON - COM SELO DO INMETRO E CERTIFICADO E	U N	60	100	150	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	REGISTRADO NA ANVISA.					quantitativo solicitado.
4 4 3 7	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - POSSUIR MANÔMETRO DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA ADEQUADA PARA USO INFANTIL, BRAÇADEIRA/MANGUITO PEDIÁTRICO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM TAMANHO APROPRIADO PARA CRIANÇAS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE INSUFLAÇÃO MANUAL COM PERA DE BORRACHA E VÁLVULA DE CONTROLE DE DEFLAÇÃO, PROPORCIONANDO AFERIÇÃO PRECISA E SEGURA. MANGUITO COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO COMPATÍVEL COM O TAMANHO INFANTIL.	U N	-	-	40	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 6 2	APLICADOR PARA AGULHAS AURICULARES - APLICADOR DESTINADO À MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE AGULHAS UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS DE AURICULOTERAPIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 160 MM DE COMPRIMENTO E 6 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE À CORROSÃO E	U N	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. POSSUIR PONTA MAGNÉTICA PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE E POSICIONAMENTO SEGURO DE AGULHAS AURICULARES DURANTE A APLICAÇÃO. APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E PRECISÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. REUTILIZÁVEL, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE SAÚDE E COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO ADOTADOS PELO SERVIÇO.					às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 3 3 2 3	ATADURA CREPOM ROLO 10CMx1,8M - 21,8G, 100% ALGODÃO, 1% ELASTANO, NÃO ESTÉRIL, MACIA ELÁSTICA RESISTENTE.	R L	7.200	7.250	7.250	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
7 1 2 6	ATADURA CREPOM ROLO 15X1,8 - ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M, 21,8G, 100% ALGODÃO, 1% ELASTANO, NÃO ESTÉRIL, MACIA ELÁSTICA RESISTENTE.	R L	7.200	7.200	7.200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 9 9	AVENTAL DE TNT GRAMATURA 40 - COR BRANCA COM AMARRAS NO PESCOÇO E NA	U N	3.000	3.200	3.500	A quantidade solicitada no processo anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	CINTURA, COM MANGA COMPRIDA E ELÁSTICO NO PUNHO.					atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 5 6	BACIA INOX 2,5 L - BACIA INOX 30X6,3 CM, 2,5 LITROS, ACABAMENTO BRILHANTE.	U N	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1 3 2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PORTÁTIL COM CAPACIDADE ATÉ 200KG - COM FUNÇÃO TARA, DISPLAY EM LED, ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO EM PILHA, ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA 12 MESES. REGISTRO NO IMETRO.	U N	-	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
6 4	BANDEJA INOX CIRURGIA 30X20X4CM - PARA ARMAZENAR	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

8	INSTRUMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM DIMENSÕES: 30X20X4CM.					anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
7 7 0 7	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO - BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG 216X30MTS.	U N	50	60	60	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 7 8 0 7	BRAÇADEIRA GRANDE PARA APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO (OBESO) - COMPATÍVEL COM O APARELHO DIGITAL LICITADO, MODELO GRANDE; CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO 33-43 CM; FABRICADO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO.	U N	6	6	20	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 5 6 5 3	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - BRAÇADEIRA/MANGUITO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL.	U N	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DEVE POSSUIR TAMANHO APROPRIADO PARA USO INFANTIL, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETROS DE USO CLÍNICO, COM MANGUITO ADEQUADO À CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DA CRIANÇA, PROPORCIONANDO AJUSTE SEGURO E MEDIÇÃO PRECISA. COM TUBO DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM APARELHO DE PRESSÃO, RESISTENTE A DOBRAS E VAZAMENTOS. PRODUTO DE USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL, NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.					da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 6 9	CARRINHO DE MAYO - MESA AUXILIAR HOSPITALAR DESTINADA AO APOIO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTAIS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR BANDEJA OU TAMPO SUPERIOR COM	U N	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	BORDAS DE CONTENÇÃO, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO SEGURO DOS MATERIAIS. ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO NO MÍNIMO DOIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, PROPORCIONANDO FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL, RESISTENTE E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIOS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBIENTES HOSPITALARES. PRODUTO NOVO, DE USO PROFISSIONAL E DE FÁCIL MONTAGEM E MANUTENÇÃO.					presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 6 8	CARRO DE CURATIVO - CARRO AUXILIAR HOSPITALAR DESTINADO AO TRANSPORTE, ORGANIZAÇÃO E APOIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CURATIVOS E DEMAIS ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE,	U N	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 PRATELEIRAS OU BANDEJAS, COM BORDAS DE CONTENÇÃO PARA EVITAR A QUEDA DOS MATERIAIS, ALÉM DE SUPORTE PARA BALDE E/OU RECIPIENTE PARA DESCARTE, CONFORME MODELO. DEVE SER EQUIPADO COM RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO, SENDO PREFERENCIALMENTE DOTADO DE SISTEMA DE TRAVAMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, SALAS DE PROCEDIMENTOS E AMBIENTES HOSPITALARES. PRODUTO NOVO E DE USO PROFISSIONAL.					necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 4 5 3	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 20 - CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA	U N	30	330	330	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.					quantitativo foi mantido.
7 4 6 1	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.	U N	30	330	330	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
7 4 4 8	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24 - CATETER PERIFÉRICO Nº 24, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.	U N	30	130	130	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 7 1	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO POR VIA NASAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE	U N	-	-	500	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DURANTE O USO. DEVE POSSUIR DUAS PONTAS NASAIS ANATÔMICAS E MACIAS, ADEQUADAS PARA POSICIONAMENTO NAS NARINAS, COM TUBO DE EXTENSÃO QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA À FONTE DE OXIGÊNIO. DEVE APRESENTAR REGULAGEM PARA ADEQUADA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS E/OU SOB O QUEIXO, EVITANDO DESLOCAMENTOS DURANTE A UTILIZAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.					da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
6600	CLOREXIDINA 0,2% 1L - CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 1 LITRO.	FR	20	20	30	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
580	CLOREXIDINA 0,5% 1L - CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO DE 1 LITRO.	FR	20	20	30	A quantidade solicitada anteriormente foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

6						insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 5 6 7 2	COLAR CERVICAL – TAMANHO G - DISPOSITIVO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM SITUAÇÕES DE TRAUMA, ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE, RADIOTRANSARENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, APOIO PARA O QUEIXO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO À REGIÃO CERVICAL E TRAQUEIA E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ADEQUADA AO PACIENTE. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO SEGURO E REGULAGEM DE TAMANHO, POSSIBILITANDO UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES BIOTIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO	U N	-	-	6	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PROFISSIONAL, RESISTENTE E DURÁVEL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, AMBULÂNCIAS, UNIDADES DE SAÚDE E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. DEVE SER FORNECIDO EM TAMANHO ADULTO E/OU CONJUNTO COM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO. PRODUTO NOVO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHO: G.					
4 4 7 9 3 5 6 7 3	COLAR CERVICAL – TAMANHO M - DISPOSITIVO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM SITUAÇÕES DE TRAUMA, ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE, RADIOTRANSARENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, APOIO PARA O QUEIXO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO À REGIÃO CERVICAL E TRAQUEIA E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO	U N	-	-	6	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	ADEQUADA AO PACIENTE. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO SEGURO E REGULAGEM DE TAMANHO, POSSIBILITANDO UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES BIOTIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE E DURÁVEL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, AMBULÂNCIAS, UNIDADES DE SAÚDE E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. DEVE SER FORNECIDO EM TAMANHO ADULTO E/OU CONJUNTO COM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO.PRODUTO NOVO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHO: M.					
4 4 7 9 3 5 6 7 4	COLAR CERVICAL – TAMANHO P - DISPOSITIVO DESTINADO À IMOBILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM SITUAÇÕES DE TRAUMA, ACIDENTES E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER CONFECCIONADO EM	U N	-	-	6	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

MATERIAL RESISTENTE, LEVE, RADIOTRASPARENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, APOIO PARA O QUEIXO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO À REGIÃO CERVICAL E TRAQUEIA E SISTEMA DE AJUSTE QUE PERMITA ADAPTAÇÃO ADEQUADA AO PACIENTE. DEVE APRESENTAR FECHAMENTO SEGURO E REGULAGEM DE TAMANHO, POSSIBILITANDO UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES BIOTIPOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE E DURÁVEL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, AMBULÂNCIAS, UNIDADES DE SAÚDE E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. DEVE SER FORNECIDO EM TAMANHO ADULTO E/OU CONJUNTO COM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO. PRODUTO NOVO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. TAMANHO: P.					necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
--	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

10184	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 7,5X7,5 - PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERILIZADAS.	PCT	30.000	30.100	50.000	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
87639669	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR TIPO QUEIJO - 13 FIOS - TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO TIPO QUEIJO - 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. COMPRIMENTO MÍNIMO 90 M E LARGURA MÍNIMA DE 90 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	PCT	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
87639670	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 8 DOBRAS, 7,5x7,5. PACOTE COM 500 UNIDADES NÃO ESTÉRIL.	PCT	50	50	100	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
876396	CREME BARREIRA 50GR - CREME E BARREIRA PROTETORA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM ÓLEO DE	BG	150	150	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7 1	GIRASSOL, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E POLIETILENO GLICOL 6000. REGISTRO NA ANVISA COMO COSMÉTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. BISNAGA COM 50 GR.					secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 5 6 5 5	CUBA RIM INOX 700ML - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE QUALQUER TIPO DE LÍQUIDO. CAPACIDADE DE 700ML.	U N	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4 4 7 9 3 5 6 6 6	CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO INFANTIL – REDONDO – CAIXA COM 500 UNIDADES - CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DE USO INFANTIL, DESTINADO À APLICAÇÃO APÓS COLETA DE SANGUE, PUNÇÕES, APLICAÇÃO DE INJEÇÕES OU VACINAS, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE PEQUENOS FERIMENTOS E PERFURAÇÕES SUPERFICIAIS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,0 CM, PROPORCIONANDO COBERTURA ADEQUADA DO LOCAL DE PUNÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE. CONFECCIONADO EM MATERIAL MICROPOROSO, POROSO E RESPIRÁVEL, QUE PERMITA ADEQUADA VENTILAÇÃO DA PELE E PROPORCIONE CONFORTO DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DISCO ABSORVENTE CENTRAL CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO (TNT) OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE ADEQUADA DE ABSORÇÃO E AUXÍLIO NA COMPRESSÃO DO LOCAL DE PUNÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE	C X	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
---	---	--------	---	---	----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

HEMOSTASIA. DEVERÁ POSSUIR ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA ADERÊNCIA À PELE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO QUANDO UTILIZADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ SER LIVRE DE LÁTEX E DE SOLVENTES, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. DEVERÁ APRESENTAR ILUSTRAÇÕES INFANTIS OU ESTAMPA TEMÁTICA INFANTIL, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM CRIANÇAS, SEM COMPROMETER AS CARACTERÍSTICAS DE ADESÃO, ABSORÇÃO E PROTEÇÃO DO CURATIVO. PRODUTO HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO EM CARTUCHO/CAIXA CONTENDO 500 (QUINHENTAS) UNIDADES, ACONDICIONADO DE FORMA A PERMITIR A RETIRADA INDIVIDUAL DO CURATIVO, MANTENDO OS DEMAIS PROTEGIDOS E EVITANDO CONTATO DESNECESSÁRIO COM O CONTEÚDO DA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO DE USO EM SAÚDE, DEVENDO POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, CONFORME ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.					
4 4 7 9 3 5 6 5 7	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO ESTÉRIL 10X10 - COMPOSTO 100% POR FIBRAS DE ALGINATOS DE CÁLCIO; NÃO ADESIVO; ESTERILIZADO A RADIÇÃO GAMA; AUXILIAR O PROCESSO DE HEMOSTASIA EM FERIDAS COM PEQUENOS SANGRAMENTOS; COBERTURA PRIMÁRIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDAÇÃO DE MÉDIA À ALTA, SUPERFICIAIS OU	U N	-	-	300	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	CAVITÁRIAS; ALTA ABSORÇÃO; TAMANHO 10X10 CM.					tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 6 7	CURATIVO PÓS-COLETA ADULTO ADESIVO HIPOALERGÊNICO – CAIXA COM ROLO DE 500 UNIDADES - CURATIVO PÓS- COLETA PARA USO ADULTO, *ADESIVO, HIPOALERGÊNICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO APÓS COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, PUNÇÕES VENOSAS E PROCEDIMENTOS SIMILARES*, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADO EM FERIMENTOS SUPERFICIAIS. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 500 (QUINHENTAS) UNIDADES, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E APLICAÇÃO INDIVIDUAL. CURATIVO COM FORMATO ANATÔMICO, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,0 CM X 2,0 CM, PODENDO SER REDONDO OU EQUIVALENTE, DESDE QUE APRESENTE ÁREA ADEQUADA PARA COBERTURA DO LOCAL. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE, COMPOSTO POR FITA MICROPOROSA E	C X	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

MATERIAL NÃO TECIDO, COM ALMOFADA ABSORVENTE EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E ABSORÇÃO NO LOCAL DA PUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO À PELE E FLEXIBILIDADE PARA ADAPTAÇÃO ÀS DOBRAS E MOVIMENTOS, MINIMIZANDO O RISCO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTES, COM CARACTERÍSTICAS DE BAIXA IRRITABILIDADE À PELE. O ADESIVO DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO, PODENDO UTILIZAR TECNOLOGIA *HOT MELT OU EQUIVALENTE*, GARANTINDO ADERÊNCIA SUFICIENTE DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO. COR PREFERENCIALMENTE BEGE OU COR COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. PRODUTO DE USO MÉDICO/ASSISTENCIAL, DEVENDO POSSUIR REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, CONFORME ENQUADRAMENTO SANITÁRIO APLICÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA:12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO CONDIÇÃO MAIS FAVORÁVEL APRESENTADA PELO FABRICANTE. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA EMBALAGEM, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE.					
8 7 6 3 9 6 7 2	DESCARTEX PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE – CAPACIDADE 13 LITROS - COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE – MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE 13 L, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM ALTA DENSIDADE, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS; ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA.	U N	1.000	1.012	1.200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
7 4	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - DETERGENTE ENZIMÁTICO QUE POSSUI 4	F R	300	310	400	A quantidade solicitada anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7 3	ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA.					foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 5 6 8 7	DIFUSOR DE ÓLEOS ESSENCIAIS - DIFUSOR ELÉTRICO DE AROMAS DESTINADO À DISPERSÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS NO AMBIENTE, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E PRÁTICAS INTEGRATIVAS. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ULTRASSOM/NEBULIZAÇÃO A FRIO, SEM UTILIZAÇÃO DE CHAMA OU AQUECIMENTO DO ÓLEO, COM RESERVATÓRIO PARA ÁGUA E ÓLEO ESSENCIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DE 127 V, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O RESERVATÓRIO ESTIVER SEM ÁGUA. POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE DE FUNCIONAMENTO E, PREFERENCIALMENTE, TEMPORIZADOR E CONTROLE DE INTENSIDADE DA NÉVOA.	U N	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	RESERVATÓRIO REMOVÍVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE FONTE/ADAPTADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
4 4 7 9 3 4 1 2 6	ELETRODO APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICAS EM A PARELHOS DE ELETROTERAPIA - TIPO ADESIVO ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, ADICIONAL 1: COM GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: DIÂMETRO CERCA DE 3 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	U N	-	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 2 4	ELETRODO PARA APLICAÇÃO 1 - PARA ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: COM GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 5X10 CM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	U N	-	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1	ELETRODO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTES TERAPÊUTICA SEM APARELHOS DE ELETROTERAPIA - TIPO ADESIVO ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA ELETROESTIMULAÇÃO,	U N	-	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

25	FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, ADICIONAL 1: COM GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 5X5 C M, ESTERILIDADE, USO ÚNICO.					quantitativo foi mantido.
11649	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS - EQUIPO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50CM, COM PONTA COM TAMPA PROTETORA, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA CO RESPIRO DE AR HIDROFOBO E BK, ATÓXICO, DESCARTÁVEL.	U N	50	194	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
87639673	ESCOVA ENDOCERVIX - ESCOVINHAS ENDOCERVIX, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, SEM TRAUMATISMOS E FALSOS TRAJETOS. CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÕES. FORMATO CÔNICO COM MICRO CERDAS MACIAS, EM NYLON, NÃO ESTÉRIL.	U N	10.000	10.000	10.000	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
7363	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO – ROLO 10CMx4,5M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ANTIALÉRGICO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM	R L	520	670	900	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DESMIAMENTO. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. É DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE.					aumento do quantitativo solicitado.
1 8 8 8 3	ESPÁTULA DE AYRES – PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	P C T	100	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 0 3 4 2	ESPÉCULO DESCARTÁVEL GRANDE - ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, ESTÉRIL, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	U N	500	500	500	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
6 9 2 8	ESPÉCULO DESCARTÁVEL MÉDIO - ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, ESTÉRIL, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	U N	1.000	1.000	1.200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7 6 7	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PEQUENO - ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, ESTÉRIL, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	U N	1.000	1.000	1.200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
7 1 2 3	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO EM INOX, OLIVAS ANATÔMICAS.	U N	30	40	100	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
6 6 4	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO EM INOX, OLIVAS ANATÔMICAS.	U N	-	-	40	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						necessária a inclusão do item na presente solicitação.
447934140	EXTENSOR DE 2 VIAS - EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMPE E 1 DUPLICADOR DE ACESSO QUE CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO AO ACESSO VENOSO. COMPOSTO POR TUDO FLEXIVEL E TRANSPARENTE E CONFECCIONADO EM PVC, COM CORTA FLUXO COLORIDO COM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM TAMPA QUE SE CONECTA AO PACIENTE E DOIS CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPA.	U N	-	400	400	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
447934147	FAIXA ELÁSTICA PARA CINESIOTERPIA - KIT FAIXA ELÁSTICA PARA CINESIOTERAPIA, COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES CORES: AMARELO, VERMELHO E AZUL. TENSÕES: LEVE, MODERADO E FORTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 CM (COMPRIMENTO)X15 CM (LARGURA). MATERIAL: BORRACHA E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	U N	-	20	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1737	FITA ADESIVA CREPE 18x50M - PACOTE COM 06 UNIDADES.	P C T	4.000	4.020	4.020	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

0						demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 2 4 9 2	FITA ANTROPOMÉTRICA - DESTINADA PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. - DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. - ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA “ZERO” PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. - FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. - CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. - OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO	U N	20	20	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO.					
4 4 7 9 3 5 6 6 1	FITA MICROPOROSA (MICROPORE) 25MMX10M - FITA ADESIVA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, AGULHAS SEMIPERMANENTES E MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE AURICULOTERAPIA. CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE, POROSO E FLEXÍVEL, PERMITINDO ADEQUADA ADERÊNCIA À PELE E PERMEABILIDADE AO AR E AO VAPOR, COM BOA TOLERABILIDADE CUTÂNEA. DEVE APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, CORTE E REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS OU CAUSAR TRAUMA À PELE. USO HOSPITALAR/AMBULATORI AL, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE OU EM ROLO, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. DIMENSÃO: 25 MMX10 M.	R L	-	-	500	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
3 1 1 2	FITA TERMOSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE – ROLO 19MM/30M - FITA TERMOSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE COM INDICADOR DE PROCESSO	R L	50	100	150	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE).					demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 8 7 5 9	GARROTE COM TRAVA ADULTO - PARA PUNÇÃO VENOSA. REUTILIZÁVEL.	U N	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 9 6 7 4	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM – FRASCO COM 1000 ML - GEL PARA ULTRASSOM.	F R	50	70	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 4 1 2 8	GEL LUBRIFICANTE - PARA LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA A BASE DE ÁGUA, INCOLOR, NÃO GORDUROSO, INODOR.	U N	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 9 2 0	HIDROCOLOIDE 10X10CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 10/10 CM.	U N	100	100	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 9 2 4 8	HIDROCOLOIDE 15X15CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 15/15 CM.	U N	100	100	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
3 5 5 8	HISTERÔMETRO - HISTERÔMETRO DE COLLINS EM AÇO INOX, TAMANHO 28CM.	U N	3	3	3	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

1 3 3 7	INDICADOR BIOLÓGICO – CAIXA COM 10 AMPOLAS TESTE - INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: FRASCO PLÁSTICO AMPOLA DE VIDRO, COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE GEOBACILLUS3 STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953. POSSUI MEIO INDICADOR DE CRESCIMENTO DE COR PÚRPURA CONTIDO NA AMPOLA DE VIDRO. INDICADO PARA O CONTROLE DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A TEMPERATURA DE 121 A 134°C ASSISTIDOS POR ESTERILIZADORES A VÁCUO OU GRAVIDADE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 10 AMPOLAS/ TESTE.	C X	200	200	200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
3 3 1 6	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 – CAIXA COM 25 UNIDADES - INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5, POSSUI TINTA INDICADORA QUE MUDA DE COR ROSA PARA MARROM E APRESENTA UMA RESPOSTA INTEGRADA COM OS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA/PRESSÃO. PROPORCIONA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA. POSSUI	C X	200	200	200	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	UMA CAMADA PLÁSTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS. CICLOS DE 121°C E 134°C, ISENTO DE CHUMBO. CAIXA COM 25 UNIDADES.					
4 4 7 9 3 4 1 1 9	KIT CONE VAGINAL - MATERIAL PARA FISIOTERAPIA EM CONE PARA POMPOARISMO, POLÍMERO, EXERCITADOR ASSOALHO PÉLVICO COM PUXADOR. CERCA DE 5 PEÇAS COM PESOS DIVERSOS E USO ÚNICO.	K I T	-	6	6	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 4 7	KIT DE CONTENSÃO MECÂNICA HUMANIZADO - MATERIAL DE NYLON EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL, DUPLA FACE E PRÁTICO PARA HIGIENIZAR, PASSADOR DE FERRO PARA MAIOR SEGURANÇA, FITA C A DE POLIPROPILENO, VELCRO, MEDIDAS: CONTENSO DE TORNOZELOS. 40CM, FITA EXTERNA:100CM, CONTENSO ABDOMINAL: 1,44 M. FITA EXTERNA 100CM. CONTENSO DE PUNHOS: 40CM, FITA EXTERNA 60CM.	U N	-	2	2	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3	KIT ESTESIOMETRO MONOFILAMNETO DE NYLON - CALIBRADO PARA DOBRAR COM A APLICAÇÃO DESSA PRESSÃO, DEVE RETORNAR	K I T	-	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

5	A SUA FORMA ORIGINAL					desta forma o
6	APÓS O USO, GARANTINDO					quantitativo
7	REPETIBILIDADE DO TESTE.					foi mantido.
8	HASTE ANATÔMICA OU					
	SUORTE ERGONÔMICO					
	PARA FACILITAR A					
	APLICAÇÃO COM					
	SEGURANÇA E PRECISÃO.					
	MONOFILAMENTOS DE					
	NYLON EM SEIS					
	DIÂMETROS CALIBRADOS					
	PARA EXERCER FORÇAS					
	ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G					
	E 300G, QUANDO APLICADO					
	SOBRE A PELE. MATERIAL					
	DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO,					
	COM POSSIBILIDADE DE					
	LIMPEZA ENTRE USOS,					
	RESPEITANDO AS NORMAS					
	DE BIOSSEGURANÇA.					
	PRODUTO DEVIDAMENTE					
	REGISTRADO NA ANVISA.					
	CONTENDO NO MÍNIMO 7					
	MONOFILAMENTOS DE					
	VARIADAS ESPESSURAS					
	QUE PERMITEM VERIFICAR					
	O NÍVEL DE SENSIBILIDADE					
	DE NERVOS PERIFÉRICOS.					
4	KIT PRANCHA DE	K I T	-	-	6	Não houve
4	EMERGÊNCIA COM CINTO					solicitação
7	ARANHA E IMOBILIZADOR					anterior deste
9	DE CABEÇA - CONJUNTO					item pela
3	DESTINADO À					Secretaria.
5	IMOBILIZAÇÃO E					Contudo,
6	TRANSPORTE SEGURO DE					diante do
7	PACIENTES EM SITUAÇÕES					surgimento
5	DE EMERGÊNCIA,					de novas
	TRAUMAS E ACIDENTES.					demandas e
	COMPOSTO POR 01					da
	PRANCHA RÍGIDA PARA					necessidade
	RESGATE,					de
	CONFECCIONADA EM					atendimento
	MATERIAL RESISTENTE,					às atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

IMPERMEÁVEL, RADIOTRANSARENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL COM O USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E SISTEMA ADEQUADO PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE; 01 CINTO TIPO ARANHA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL, COM TIRAS E SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE PERMITA A IMOBILIZAÇÃO SEGURA DO PACIENTE SOBRE A PRANCHA; E 01 IMOBILIZADOR DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM APOIO LATERAL E SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO ADEQUADA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA E DO PESCOÇO. O CONJUNTO DEVERÁ SER DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE, DURÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES, UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA					da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	UTILIZAÇÃO E COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.					
1 2 6 1 1	LÂMINA EXTRA FOSCA – CAIXA COM 50 UNIDADES - LÂMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA PARA COLETA DE EXAME DE PAPA NICOLAU, CAIXA COM 50 UNIDADES.	C X	100	100	100	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 2 4 9 0	LÂMINA PARA TRICOTOMIA - TRICOTOMIA LÂMINA PARA TRICOTOMIA COM 01 LÂMINA, UTILIZADO EM REMOÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE PELOS NA ÁREA A SER OPERADA, DESCARTÁVEL. POSSUI LÂMINA REVESTIDA DE CROMO; CABO ANTIDESLIZANTE, LÂMINA REVESTIDA DE PLATINA E CROMO, COM TAMPA PROTETORA.	U N	100	150	300	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 4 1 4 4	LANCETA DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UNIDADES - TIPO: AUTOMÁTICAS, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEIS. PONTA: POSSUIR PONTA TRIANGULAR E ESPESSURA ULTRAFINA PARA PUNÇÃO INDOLOR E MINIMAMENTE INVASIVA. PENETRAÇÃO: GARANTIR PENETRAÇÃO CONSISTENTE PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE ADEQUADA. SEGURANÇA: ATENDEREM À NR 32, GARANTINDO A	C X	-	1.020	1.020	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	SEGURANÇA DO USUÁRIO E DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. APLICAÇÕES: DESENVOLVIDAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL, TESTES DE GOTA ESPESSA E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.					
4 4 7 9 3 4 1 3 1	LASER THERAPY EC - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 90 – 240V~PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18KG, PESO DO SUPORTE DA PEÇA DE MÃO: 0,12KG, DIMENSÃO DA PEÇA DE MÃO: 21CM (ALTURA) X 3CM (LARGURA) X 5CM (PROFUNDIDADE), DIMENSÃO DO SUPORTE DA PEÇA DE MÃO: 11CM (ALTURA) X 6 (LARGURA) X 19CM (PROFUNDIDADE), DIÂMETRO DA FIBRA: 600 UM, BATERIA: LI-ÍON, COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660NM ± 10NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20 % COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRATERMELHO: 808NM ± 10NM, POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRATERMELHO: 100 MW ± 20 % ITENS QUE ACOMPANHAM: 1 PEÇA DE MÃO, 1 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 3 ESPAÇADORES, 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	U N	-	1	1	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PROFISSIONAL, 1 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE PACIENTE, 1 CASE DE TRANSPORTE, 3 PULSEIRAS.					
1 8 4 0 4	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO 70CMX50M - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, UTILIZADO PARA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS ONDE HÁ GRANDE ROTATIVIDADE DE PACIENTES. ROLO 70 CMX50 M.	R L	1.500	1.500	1.500	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 0 5 5 2	LUPA 8X - LENTES INTENSIFICADORAS DE IMAGENS 8X, DE BANCADA, BIVOLTS, COM LUZ DE LED FRIA, CABO AC UNIVERSAL, COM UMA ARTICULAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE PARA INSPECIONAR OBJETOS POR LONGOS PERÍODOS SEM CAUSAR DESCONFORTO. IDEAL PARA CONTROLE DE QUALIDADE E INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. DIÂMETRO 127MM. TIPO BANCADA.	U N	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 2 0 9 9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMAMANHO 8.	P R	50	200	250	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

9 7 6 2	LUVA DE PROCEDIMENTO – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	C X	350	350	350	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
8 7 6 3 8 2 3 3	LUVA DE PROCEDIMENTO G – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	400	424	500	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 7 6 3 8 2 3 4	LUVA DE PROCEDIMENTO M – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	500	512	1.000	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
3 2 6 9	LUVA DE PROCEDIMENTO P – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE	C X	200	212	1.000	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	LUBRIFICANTE COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.					por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 8 2 9	LUVA DE PROCEDIMENTO PP – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICANTE COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	200	400	1.000	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
7 6 6 4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES - UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), DESCARTÁVEL E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA.	C X	500	800	1.000	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 5 6 7 0	MÁSCARA DE OXIGÊNIO - DISPOSITIVO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO POR VIA RESPIRATÓRIA, INDICADO PARA OXIGENOTERAPIA EM PACIENTES ADULTOS E/OU PEDIÁTRICOS. CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM	U N	-	-	500	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITA ADEQUADA ADAPTAÇÃO À FACE DO PACIENTE. DEVE POSSUIR ORIFÍCIOS LATERAIS PARA EXALAÇÃO, TIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO COMPATÍVEL COM TUBO DE OXIGÊNIO. DEVE PROPORCIONAR CONFORTO, SEGURANÇA E ADEQUADA ADMINISTRAÇÃO DO OXIGÊNIO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR, COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL					de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 8 8	MASSAGEADOR MIOFASCIAL PROFISSIONAL TIPO PISTOLA - MASSAGEADOR MIOFASCIAL PROFISSIONAL, APARELHO PORTÁTIL E SEM FIO, DESTINADO À MASSAGEM VIBRATÓRIA CORPORAL, RELAXAMENTO MUSCULAR E TÉCNICAS DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, INDICADO PARA USO EM FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO	U N	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	MUSCULAR. POSSUIR FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO POR MOVIMENTOS VIBRATÓRIOS ALTERNADOS, TIPO PERCUSSIVO, COM ATÉ 06 NÍVEIS DE VELOCIDADE, PERMITINDO AJUSTE DA INTENSIDADE CONFORME A REGIÃO E FINALIDADE DE APLICAÇÃO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, PERMITINDO UTILIZAÇÃO SEM CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, E CARREGADOR BIVOLT. ACOMPANHAR 04 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS, COM DIFERENTES FORMATOS E FUNÇÕES, POSSIBILITANDO APLICAÇÃO EM ÁREAS CORPORAIS DE DIFERENTES DIMENSÕES E EM REGIÕES ESPECÍFICAS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE DE SAÚDE. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.					necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 8 6 2 2 1	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, MATERIAL NYLON COM VELCRO, POSSUI	U N	30	50	200	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	MANGUITO E MANÔMETRO EM PVC, SEM LÁTEX, APROVADO PELO INMETRO.					secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2 0 2 4 5 2	MINI INCUBADORA - MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO; POTÊNCIA: 10 WATTS; FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ; VOLTAGEM: 110 E 220 V (AUTOMÁTICO BIVOLT); TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60°C; CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA; CAPACIDADE: 04 INDICADORES; CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR); PESO: 240 G; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	U N	5	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 2 1	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO REPRODUTOR FEMININO PARA FINS DIDÁTICOS - MODELO PÉLVICO DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO, EM RESINA PLÁSTICA, TAMANHO 18 X 18 X 30 CM, PÉLVIS FEMININA EM 6 PARTES.	U N	-	1	1	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 2 0	MODELO ANATÔMICO DE ÓRGÃO REPRODUTOR MASCULINO PARA FINS DIDÁTICOS - METADE DA PELVE MASCULINA, RESINA PLÁSTICA / PVC, EM TAMANHO REAL, PARA ESTUDAR ANATOMIA DOS ÓRGÃOS GENITAIS, ADULTO HUMANO, COMPONENTE ADICIONAL: SECÇÃO SAGITAL.	U N	-	1	1	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4 4 7 9 3 4 1 2 2	MODELO ANATÔMICO DE PELVE PARA FINS DIDÁTICOS - ESTRUTURA ÓSSEA DA REGIÃO PÉLVICA FEMININA EM PVC E POLÍMEROS FLEXÍVEIS EM TAMANHO REAL ADULTO HUMANO.	U N	-	1	1	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 6 0	ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA 10ML - ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA (LAVANDULA ANGUSTIFOLIA), 100% PURO E NATURAL, OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL, DESTINADO AO USO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, CONFORME PROTOCOLO E FINALIDADE DEFINIDOS PELO SERVIÇO. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS SINTÉTICAS, CORANTES OU ÓLEOS MINERAIS, COM AROMA CARACTERÍSTICO DA LAVANDA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR, COM TAMPA E SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME BOTÂNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE, VOLUME E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO	U N	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	VIGENTE. PRODUTO COM LAUDO/CERTIFICADO DE ANÁLISE, QUANDO APLICÁVEL, E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA CONFORME SUA CATEGORIA DE USO.					
9 7 9	ÓLEO HIDRATANTE COM VITAMINAS 200ML - ÓLEO HIDRATANTE, COM VITAMINAS A E E, ÓLEO DE GIRASSOL, GERME DE TRIGO E LECITINA DE SOJA, FRASCO COM 200 ML.	F R	500	510	700	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 5 6 5 8	ORELHA ANATÔMICA PARA AURICULOTERAPIA - MODELO ANATÔMICO DE ORELHA HUMANA PARA ESTUDO E DEMONSTRAÇÃO DE AURICULOTERAPIA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FORMATO E PROPORÇÕES COMPATÍVEIS COM A ANATOMIA DA ORELHA HUMANA. DEVE APRESENTAR REPRESENTAÇÃO DETALHADA DAS PRINCIPAIS REGIÕES, ÁREAS E PONTOS AURICULARES UTILIZADOS NA PRÁTICA DE AURICULOTERAPIA, POSSIBILITANDO A	U N	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS PARA FINS EDUCATIVOS, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS. POSSUIR BASE OU SUPORTE QUE PERMITA POSICIONAMENTO ESTÁVEL DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES, RESISTENTE AO MANUSEIO E DE FÁCIL LIMPEZA.					
4 4 7 9 3 4 1 3 6	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO- BRILHO, COM NITIDEZ, LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITANDO AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA, ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CABO M METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHA TIPO AA.	U N	-	30	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 3	OXÍMETRO DE PULSO - VISOR EM TECNOLOGIA OLED, MELHOR	U N	30	100	200	A quantidade solicitada anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

5 4 0	VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CONDIÇÃO DE LUMINOSIDADE; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; INDICADO PARA DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA; 2 PILHAS AAA; EMBALAGEM CONTÉM: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, ESTOJO COM FECHO PARA TRANSPORTE, CAPA DE PROTEÇÃO EM SILICONE E CORDÃO PARA TRANSPORTE.					foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 7 6 3 9 6 7 6	PHMG GEL 100GR – HIDROGEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA WFI (PROVENIENTE DE OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE - COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE.	B G	450	450	500	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO), CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. BISNAGA 100 GR.					
8 7 6 3 9 6 9 0	PINÇA ADSON RETA 12CM - EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	U N	-	5	5	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 2 5 9 3	PINÇA CHERON 24CM - PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZÁVEL, COM PIGMENTO BRANCO, COMPOSTA POR 02 HASTES COM 04 NÍVEIS DE	U N	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	TRAVAMENTO. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 240MM; NÍVEIS DE PRESSÃO COM QUATRO TRAVAMENTOS. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE. CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 37°.					
4 4 7 9 3 5 6 8 6	PINÇA RETA INOX 15 CM - PINÇA DESTINADA À MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE AURICULOTERAPIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PONTAS FINAS E PRECISAS, PERMITINDO ADEQUADA APREENSÃO E POSICIONAMENTO DE SEMENTES, ESFERAS, AGULHAS E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS NA AURICULOTERAPIA. MODELO ANATÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO, COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM, REUTILIZÁVEL E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE.	U N	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8	PLACAS PRONTAS PARA AURICULOTERAPIA COM	C	10	50	100	A quantidade solicitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7 6 3 9 6 8 5	PONTOS DE CRISTAL - CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES PARA A RETIRADA DOS ADESIVOS. CAIXA COM 30 CARTELAS DE 70 PONTOS COM ESFERA DE CRISTAL POLIDO, ARMAZENADAS EM FITA MICRO POROSA TIPO 3M QUADRADO. TIPO 2 ZHENMED.	X				anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 7 6 3 9 6 8 6	PLACAS PRONTAS PARA AURICULOTERAPIA COM PONTOS DE SEMENTES - CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES PARA A RETIRADA DOS ADESIVOS. CAIXA COM 30 CARTELAS DE 70 PONTOS SEMENTE, ARMAZENADAS EM FITA MICRO POROSA TIPO 3M QUADRADO. TIPO ZHENMED.	C X	30	120	150	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 7 6 3 9 6 7 5	PLICÔMETRO CLÍNICO - ADIPÔMETRO CLÍNICO PARA AFERIÇÃO DE DOBRAS CUTÂNEAS - AUDIÔMETRO/ PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL; -CORPO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPÓXI PRETA; -CABO E PROTETORES EM NYLON TECHNYL; - PONTEIRAS FIXAS EM NYLON TECHNYL E MOLAS DE AÇO ZINCADO; -RÉGUA COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS; - ABERTURA DE 75 MM, E MOLAS COM PRESSÃO DE +	U N	3	3	10	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	10 G/MMÂ. -ÚNICO NO BRASIL CERTIFICADO PELO IMI - INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL, COM MAIOR AMPLITUDE DE LEITURA. -GARANTIA DE 03 ANOS. ESPECIFICAÇÕES:SENSIBILIDADE: 1 MM; AMPLITUDE LEITURA: 85 MM; PRESSÃO DA MOLA: 10 G/MM²; DIMENSÕES: 27CM X 25 CM; PESO APROXIMADO: 80GR.					
2 2 2 0	POLVIDINE DEGERMANTE 1L - POLVIDINE DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO.	F R	30	30	30	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 2 7	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - PARA USO GINECOLÓGICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PONTA COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LISO E OPACO. LARGURA NOMINAL 52MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM.	U N	-	560	560	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 5 4	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR - PFF2/N95 - DESCARTÁVEL - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, *PFF2/N95*, DESCARTÁVEL, DESTINADO À PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	U N	-	-	300	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

CONTRA PARTÍCULAS, POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E AEROSSÓIS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES PROFISSIONAIS QUE DEMANDEM PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO ADEQUADO AJUSTE AO ROSTO E MINIMIZANDO A PASSAGEM DE AR PELAS LATERAIS, QUANDO CORRETAMENTE UTILIZADO. DEVERÁ POSSUIR ELEMENTO FILTRANTE PARA PARTÍCULAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM COMPATÍVEL COM A CLASSIFICAÇÃO PFF2/N95. DEVERÁ POSSUIR CLIPE NASAL METÁLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE E AJUSTÁVEL, PERMITINDO MELHOR ADAPTAÇÃO AO CONTO RNO DO NARIZ E VEDAÇÃO ADEQUADA AO ROSTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO POR DUAS TIRAS ELÁSTICAS OU EQUIVALENTES, POSICIONADAS NA CABEÇA,					da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
---	--	--	--	--	--



PROPORCIONANDO ADEQUADA FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM A PELE, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO DURANTE A UTILIZAÇÃO, SEM APRESENTAR MATERIAIS QUE POSSAM CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. DEVERÁ SER NÃO REUTILIZÁVEL, DESTINADO A USO ÚNICO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL. O RESPIRADOR DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO PFF2, CONFORME NORMAS E REGULAMENTAÇÕES BRASILEIRAS VIGENTES, DEVENDO POSSUIR **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO*, QUANDO CARACTERIZADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI. QUANDO APLICÁVEL AO PRODUTO COMO DISPOSITIVO MÉDICO, DEVERÁ POSSUIR A *REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA PERTINENTE JUNTO À ANVISA*, CONFORME SEU					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	ENQUADRAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE, HIGIENE E PROTEÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEFORMAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.					
4 4 7 9 3 4 1 2 3	ROLO CILÍNDRICO EMEVA - PARA EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR: MASSAGEM TEXTURIZADO COM CERCA DE 15X60CM, E ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL.	U N	-	8	20	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						quantitativo solicitado.
1 9 4 6 2	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS, COR BRANCA. COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	P C T	100	224	250	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2 0 2 4 4 7	SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROS, COR BRANCA. COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES	P C T	100	100	250	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 4 1 4 6	SAIS DE REIDRATAÇÃO - PÓ PARA SOLUÇÃO DE REIDRATAÇÃO CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 2,9G E GLICOSE 20G.	U N	-	300	300	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
3 7 2 5	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E	U N	100	144	400	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	TRIFACETADO, FACILITA A PUNÇÃO REDUZINDO TRAUMA DO TECIDO.					para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 9 3 6 6	SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, FACILITA A PUNÇÃO REDUZINDO TRAUMA DO TECIDO.	U N	100	344	400	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
2 0 6 1 4	SERINGA 10ML SEM AGULHA – CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA 10ML, COM CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	2.000	2.500	2.500	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
9 6 3 2	SERINGA 20 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - HIPODÉRMICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, BICO CÔMICO CATETER, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	1.000	1.144	1.144	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

1 3 3 5 2	SERINGA 3ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	2.000	2.500	2.500	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
6 8 9 4	SERINGA 5 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	2.00	2.500	2.500	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
2 0 6 7 2	SERINGA 60ML PARA SONDA ALIMENTAR - SERINGA COM CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA COM BICO AJUSTÁVEL PARA SONDA DE ALIMENTAÇÃO.	U N	600	600	600	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
1 1 0 3 2	SERINGA DE 1ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM INDIVÍDUOS PORTADORES DE DIABETES, PELA VIA SUBCUTÂNEA – ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	5.000	5.000	5.000	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

447934138	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA – 100ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100ML.	F R	-	144	144	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
447934139	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA – 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 250ML.	F R	-	144	144	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
447934137	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA – 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML.	F R	-	144	144	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
447934129	SONDA ANAL PARA ELETROESTIMULAÇÃO - SONDA ANAL, TEFLON, PORTÁTIL, EM MATERIAL RESISTENTE PODENDO SER AUTOCLAVADA. DIMENSÕES: 10,0 CM X 3,0 CM X 3,0 CM, CXLXA – NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA INSPEÇÃO TÉCNICA.	U N	-	5	5	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
44	SONDA ANAL/VAGINAL - SONDA DE PRESSÃO PARA	U	-	5	5	A quantidade solicitada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4 7 9 3 5 6 8 0	TRATAMENTO UROGINECOLÓGICO E COBERTA POR UMA ESPESSA CAMADA DE SILICONE PRESA POR UM ANEL DE BORRACHA, QUE PERMITE QUE A SONDA SEJA INFLADA E MANTIDA SEGURO NO LOCAL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 9,0 CM DIÂMETRO MÍNIMO: 1,1 CM.	N				processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 7 0 4	SONDA DE LÁTEX ANAL - ELETRODO INTRACAVITÁRIO ANAL PARA ELETROMIOGRAFIA E ELETROESTIMULAÇÃO – DESIGN RETILÍNEO, MELHOR SUPERFÍCIE DE CONTATO, EFETIVO PARA TRATAMENTO DAS DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO.	U N	-	5	5	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 7 9	SONDA DE LÁTEX VAGINAL - SONDA VAGINAL DE PRESSÃO INDICADA PARA TRATAMENTOS UROGINECOLÓGICOS.	U N	-	5	5	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 7 9	SONDA VAGINAL ELETROESTIMULAÇÃO - SONDA VAGINAL PEQUENA, TEFLON, PORTÁTIL, EM MATERIAL RESISTENTE PODENDO SER AUTOCLAVADA. DIMENSÕES: 21,0 CM X 2,5 CM X 2,5 C M CXLXA – NECESSÁRIO REGISTRO NA	U N	-	5	5	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	ANVISA INSPEÇÃO TÉCNICA.					
4 4 7 9 3 5 6 8 1	SONDA VAGINAL PEQUENA ELETROESTIMULAÇÃO - SONDA VAGINAL PEQUENA, TEFLON, PORTÁTIL, EM MATERIAL RESISTENTE PODENDO SER AUTOCLAVADA. DIMENSÕES: 19,0 CM X 2,5CM X 2,5 C M CXLXA – NECESSÁRIO REGISTRO NA ANVISA INSPEÇÃO TÉCNICA.	U N	-	5	5	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
6 6 8 6	SORO FISIOLÓGICO 250ML - SORO FISIOLÓGICO 250 ML, EM FRASCO PARA CURATIVO.	F R	500	500	1.000	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
3 0 1 8	SORO FISIOLÓGICO 500ML - SORO FISIOLÓGICO 500 ML, EM FRASCO PARA CURATIVO.	F R	500	612	1.000	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
8 7	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1% CREME - 50GR - MICRONIZADO	B G	-	250	250	A quantidade solicitada no processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

6 3 9 6 7 7	ANTIMICROBIANO E CICATRIZANTE. BISNAGA COM 50GR.					anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 7 7	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES - DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO ADEQUADO PARA MANTER O COLETOR FIRMEMENTE POSICIONADO DURANTE O USO. DEVE SER COMPATÍVEL COM COLETORES DE PERFUROCORTANTES DE DIFERENTES CAPACIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PERMITINDO INSTALAÇÃO EM PAREDE OU OUTRA SUPERFÍCIE APROPRIADA. PRODUTO NOVO, DE USO PROFISSIONAL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, SALAS DE PROCEDIMENTOS E DEMAIS AMBIENTES ASSISTENCIAIS.	U N	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 7 9 5 7	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA, DESLIGA AUTOMATICAMENTE E FORNECE A TEMPERATURA	U N	30	40	60	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	EM APENAS 1 MINUTO. ALÉM DISSO, VEM COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO E COM EFEITO SONORO.					demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
1 0 7 5 4	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA DE VACINAS OU CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR, COM MEDIÇÃO MÁXIMA, MÍNIMA E DO MOMENTO, FUNCIONAMENTO A PILHA.	U N	20	20	50	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3 5 6 8 4	TESOURA DE METZENBAUM - TESOURA EM MATERIAL INOX, UTILIZADA PARA CORTES CIRÚRGICOS DELICADOS, COM PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO 25CM.	U N	5	5	5	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 3 4 1 3 3	TESOURA IRIS - PONTA FINA RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL	U N	-	12	12	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4	THREE-WAY - COM LUER LOCK ROSCA, DE CORPO TRANSPARENTE, ATÓXICA E	U N	-	400	400	A quantidade solicitada no processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7 9 3 4 1 4 1	APIROGÊNICA.					anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 4 1 3 5	TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE - COMPATIBILIDADE: SEREM COMPATÍVEIS COM TODA A LINHA DE MEDIDORES ACCU-CHEK ACTIVE. PRECISÃO: GARANTIR RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA. FACILIDADE DE USO: POSSUIR DESIGN INTUITIVO, COM SETAS QUE INDIQUEM O LADO E SENTIDO CORRETOS PARA INSERÇÃO NO MEDIDOR. TEMPO DE OBTENÇÃO DO RESULTADO: CONTRIBUIR PARA QUE O RESULTADO DO TESTE SEJA OBTIDO EM, NO MÁXIMO, 5 SEGUNDOS. VOLUME DE SANGUE: REQUERER UM VOLUME DE AMOSTRA DE SANGUE DE 1 - 2 µL. QUALIDADE COMPROVADA: ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013. REGISTRO ANVISA: POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA (REGISTRO ANVISA Nº 81414020030 PARA AS TIRAS).	U N	-	200.000	200.000	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4	TORNIQUETE - DEVE SER CONFECCIONADO EM	U	-	-	6	Não houve solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4 7 9 3 5 6 7 6	MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL AO PACIENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO E AJUSTE QUE PERMITA APLICAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, COM MECANISMO DE LIBERAÇÃO FÁCIL E SEGURA. PRODUTO REUTILIZÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, SALAS DE COLETA, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.	N				anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 5 2	TOUCA DESCARTÁVEL TNT – PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 10G/M², QUE PROMOVE BARREIRA FÍSICA CONTRA CONTAMINAÇÃO POR FLUIDOS, PARTÍCULAS, SUJEIRA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. DENTRO DO PRAZO DETERMINADO MESMO APÓS ABERTA.	P C T	-	250	250	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3	TRAVESSEIRO HOSPITALAR LAVÁVEL - MATERIAL: ESPUMA, REVESTIMENTO: COURVIM, COMPRIMENTO: 57CMX37CM DE LARGURA: 37 CM. COR: AZUL. ALTURA:	U N	-	20	20	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4 1 1 8	10 CM.					desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 8 2	TUBO VACUTAINER 10ML COM ANTICOAGULANTE - CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	15	15	15	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
4 4 7 9 3 5 6 8 3	TUBO VACUTINER 5ML COM ANTICOAGULANTE - CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	10	10	10	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas, desta forma o quantitativo foi mantido.
5 0 8 7	VASELINA LÍQUIDA - EMBALAGEM COM 1 LITRO.	L T	5	5	10	A quantidade solicitada anteriormente foi insuficiente para manter a demanda da secretaria, por esse motivo o aumento do quantitativo solicitado.
4 4 7 9 3	VASELINA SÓLIDA HIDRATANTE – GELÉIA DE VASELINA 70 GR - COMPOSIÇÃO: À BASE DE PETROLATUM, CLASSIFICADO COMO	U N	50	50	50	A quantidade solicitada no processo anterior atendeu as demandas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4 1 0 0	HIDRATANTE E EMOLIENTE, PARA USO TÓPICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO 70 GR.					desta forma o quantitativo foi mantido.
------------------	---	--	--	--	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

C Ó D	DESCRIÇÃO	U N	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1 0 3 5 9	AGULHA HIPODÉRMICA 25/7 - CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 25/7, UNIDADE 22G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 0 7 1	AGULHA HIPODÉRMICA 40/12 - CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTERIL 40/12, UNIDADE 18G 1/1/2, CAIXA CONTENDO 100	C X	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	UNIDADES.					diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1 4 2	AGULHA INTRAMUSCULAR 25X7 – CAIXA COM 100 UNIDADES - DISPOSITIVO MÉDICO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICO COM PONTA FINA E CHANFRADA. INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM BLISTER DE PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE PARA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9	AGULHA INTRAMUSCULAR 25X8 – CAIXA COM 100 UNIDADES - DISPOSITIVO MÉDICO DESCARTÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL,	C X	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

3 4 1 4 3	CILÍNDRICO COM PONTA FINA E CHANFRADA. INDIVIDUAL E ESTÉRIL EM BLISTER DE PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO GARANTINDO A INTEGRIDADE PARA UTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 3 3 2 6	ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO 1 LITRO - TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; CONCENTRAÇÃO: 70%; USO: DOMÉSTICO; INCOLOR, AROMA CARACTERÍSTICO; TAMPA COM LACRE; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	F R	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 3 3	ATADURA CREPOM ROLO 10CMx1,8M - 21,8G, 100% ALGODÃO, 1% ELASTANO, NÃO ESTÉRIL, MACIA	R L	-	-	30	Não houve solicitação anterior deste item pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

2 3	ELÁSTICA RESISTENTE.					Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6 3 9 6 7 0	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRIL – PACOTE COM 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 8 DOBRAS, 7,5x7,5. PACOTE COM 500 UNIDADES NÃO ESTÉRIL.	P C T	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 3	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO – ROLO 10CMx4,5M - ESPARADRAPO	R L	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

6 3	IMPERMEÁVEL ANTIALÉRGICO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAIMENTO. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. É DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE.					item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 7 3 7 0	FITA ADESIVA CREPE 18x50M - PACOTE COM 06 UNIDADES.	P C T	-	-	1	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM – FRASCO COM	F	-	-	5	Não houve solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7 6 3 9 6 7 4	1000 ML - GEL PARA ULTRASSOM.	R				anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6 3 8 2 3 4	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	15	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

4 4 7 9 3 5 6 4 9	LUVA DE TOQUE VETERINÁRIO – LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO, PALPAÇÃO E TOQUE – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DESCARTÁVEL ESPECIAL PARA PROCEDIMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PALPAÇÃO RETAL, EXAME GINECOLÓGICO E TOQUE EM ANIMAIS, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DO USUÁRIO DURANTE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS E DE MANEJO REPRODUTIVO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA CONTATO COM SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. DEVERÁ APRESENTAR BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO, EXAME E MANIPULAÇÃO COM ADEQUADA PERCEPÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E MOBILIDADE, PERMITINDO	C X	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
---	---	--------	---	---	----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS PROLONGADOS. DEVERÁ POSSUIR CANO LONGO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA MÃO, PUNHO E ANTEBRAÇO DURANTE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM A 100 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL QUE NÃO PREJUDIQUE A PROTEÇÃO DO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO ADEQUADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR, DE MODO A REDUZIR O RISCO DE DESLOCAMENTO DA LUVA DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: G (GRANDE). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE E				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CORRETA IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFORMIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.				
4 4 7 9 3 5 6 5 0	LUVA DE TOQUE VETERINÁRIO – LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO, PALPAÇÃO E TOQUE – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DESCARTÁVEL ESPECIAL PARA PROCEDIMENTOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PALPAÇÃO RETAL, EXAME GINECOLÓGICO E TOQUE EM ANIMAIS, DESTINADA À PROTEÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS DO USUÁRIO DURANTE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS E DE MANEJO REPRODUTIVO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS QUE	C X	-	-	20
					Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

EXIJAM PROTEÇÃO CONTRA CONTATO COM SECREÇÕES, FLUIDOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. DEVERÁ APRESENTAR BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO, EXAME E MANIPULAÇÃO COM ADEQUADA PERCEPÇÃO DOS MOVIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO E MOBILIDADE, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS PROLONGADOS. DEVERÁ POSSUIR CANO LONGO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO DA MÃO, PUNHO E ANTEBRAÇO DURANTE PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM A 100 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL QUE NÃO PREJUDIQUE A PROTEÇÃO DO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO ADEQUADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR, DE MODO A REDUZIR O RISCO DE DESLOCAMENTO DA LUVA DURANTE O					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PROCEDIMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: M (MÉDIO). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CORRETA IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFORMIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.					
4 4 4 7 9 3	LUVA DE TOQUE VETERINÁRIO – LUVA ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO, PALPAÇÃO E TOQUE – TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DESCARTÁVEL	C X	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

5	ESPECIAL PARA					surgimento
6	PROCEDIMENTOS DE					de novas
5	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL,					demandas e
1	PALPAÇÃO RETAL, EXAME					da
	GINECOLÓGICO E TOQUE					necessidade
	EM ANIMAIS, DESTINADA À					de
	PROTEÇÃO DAS MÃOS E					atendimento
	BRAÇOS DO USUÁRIO					às atividades
	DURANTE					da unidade,
	PROCEDIMENTOS					tornou-se
	VETERINÁRIOS E DE					necessária a
	MANEJO REPRODUTIVO.					inclusão do
	CONFECCIONADA EM					item na
	MATERIAL PLÁSTICO					presente
	FLEXÍVEL, RESISTENTE E					solicitação.
	IMPERMEÁVEL,					
	ADEQUADO PARA					
	PROCEDIMENTOS QUE					
	EXIJAM PROTEÇÃO					
	CONTRA CONTATO COM					
	SECREÇÕES, FLUIDOS E					
	MATERIAIS BIOLÓGICOS.					
	DEVERÁ APRESENTAR BOA					
	SENSIBILIDADE TÁTIL,					
	PERMITINDO A					
	REALIZAÇÃO DE					
	PROCEDIMENTOS DE					
	PALPAÇÃO, EXAME E					
	MANIPULAÇÃO COM					
	ADEQUADA PERCEPÇÃO					
	DOS MOVIMENTOS.					
	DEVERÁ POSSUIR					
	FORMATO ANATÔMICO E					
	ACABAMENTO QUE					
	PROPORCIONE CONFORTO E					
	MOBILIDADE, PERMITINDO					
	SUA UTILIZAÇÃO DURANTE					
	PROCEDIMENTOS					
	PROLONGADOS. DEVERÁ					
	POSSUIR CANO LONGO,					
	PROPORCIONANDO					
	PROTEÇÃO DA MÃO, PUNHO					
	E ANTEBRAÇO DURANTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

PROCEDIMENTOS DE PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM A 100 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL QUE NÃO PREJUDIQUE A PROTEÇÃO DO USUÁRIO DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO OU ACABAMENTO ADEQUADO NA EXTREMIDADE SUPERIOR, DE MODO A REDUZIR O RISCO DE DESLOCAMENTO DA LUVA DURANTE O PROCEDIMENTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO. TAMANHO: P (PEQUENO) APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TAMANHO, QUANTIDADE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CORRETA IDENTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, RASGOS, PERFURAÇÕES OU					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DEFORMIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SALVO PRAZO SUPERIOR ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.					
7 6 6 4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES - UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), DESCARTÁVEL E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA.	C X	-	-	3	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 2 2 0	POLVIDINE DEGERMANTE 1L - POLVIDINE DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO.	F R	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
9 6 3 2	SERINGA 20 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - HIPODÉRMICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, BICO CÔMICO CATETER, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 3 3 5 2	SERINGA 3ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA	C X	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.					demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
6 8 9 4	SERINGA 5 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	12	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 7 9 5 7	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA, DESLIGA AUTOMATICAMENTE E FORNECE A TEMPERATURA EM APENAS 1 MINUTO. ALÉM DISSO, VEM COM	U N	-	-	3	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO E COM EFEITO SONORO.					de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 5 2	TOUCA DESCARTÁVEL TNT – PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 10G/M², QUE PROMOVE BARREIRA FÍSICA CONTRA CONTAMINAÇÃO POR FLUIDOS, PARTÍCULAS, SUJEIRA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. DENTRO DO PRAZO DETERMINADO MESMO APÓS ABERTA.	P C T	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4	VASELINA SÓLIDA HIDRATANTE – GELEIA DE VASELINA 70 GR - COMPOSIÇÃO: À BASE DE PETROLATUM, CLASSIFICADO COMO HIDRATANTE E EMOLIENTE,	U N	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

100	PARA USO TÓPICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, CONTENDO 70 GR.					surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
-----	---	--	--	--	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. SOLICIT. 2024	QUANT. SOLICIT. 2025	QUANT. SOLICIT. 2026	JUSTIFIC. (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
447935705	ADAPTADOR PRN LUER LOCK CURTO 0,1ML BD – CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6 3 9 6 2 6	AGE ÓLEO 100ML - CURATIVO A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), ÁCIDO LINOLEICO, CÁPRICO, CAPRÍLICO, CAPRÓICO, LÁURICO, MIRÍSTICO, LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ISENTO DE ÓLEO DE SOJA. EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COM TAMPA INVOLÁVEL E AUTOPERFURANTE. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO), CLASSE GRAU DE RISCO III. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO DE 100 ML.	F R	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 0 3 5 9	AGULHA HIPODÉRMICA 25/7 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 25/7, UNIDADE 22G 1, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 0 7 2	AGULHA HIPODÉRMICA 25/8 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 25/8, UNIDADE, 21 G X 1”, CX COM 100 UNIDADES.	C X	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 0 7 1	AGULHA HIPODÉRMICA 40/12 – CAIXA COM 100 UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA ESTERIL 40/12, UNIDADE 18G 1/1/2, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 3 3 2 6	ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO 1 LITRO - TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; CONCENTRAÇÃO: 70%; USO: DOMÉSTICO; INCOLOR, AROMA CARACTERÍSTICO; TAMPA COM LACRE; RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	F R	-	-	150	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 5 0 4	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA EM PLACA 10x10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES - CURATIVO ESTÉRIL, NÃO TECIDO, NÃO ADERENTE, COMPOSTO DE PARTÍCULAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, COM PRATA, QUE ABSORVE O EXSUDADO DA FERIDA E LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE FLUIDO DA	C X	-	-	30	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	FERIDA. AÇÃO MICROBIANA; NÃO ADESIVO; ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO; GEL HIDROFÍLICO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA COM 10 UNIDADES.					necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 5 0 5	ALGINATO DE CÁLCIO EM PLACA 10x10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES - COBERTURA DE FIBRAS NATURAIS DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS CONTENDO ÁCIDOS MANURÔNICO E GULURÔNICO EM FORMA DE PLACA, NÃO ADERENTE, FLEXÍVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE DE FORMA VERTICAL. ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, CONTENDO 01 UNIDADE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	C X	-	-	30	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 0 7 7	ALGINATO DE CÁLCIO GEL 85GR - GEL AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENO GLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. BISNAGA DE 85GR.	B G	-	-	30	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 0 6 9	ALGODÃO HIDRÓFILO HOSPITALAR - ROLO 500GR.	R L	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 9 4 6	ALMOTOLIAS AMBAR 250ML - ALMOTOLIAS EM PLÁSTICO COR ÂMBAR DE 250ML, BICO RETO COM TAMPA.	U N	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1 5 1	AMPOLA DE GLICOSE 25% - FLACONETES DE 10ML.	A M	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1	AMPOLA DE GLICOSE 50% - FLACONETES DE 10ML.	A M	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

50						de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
447934	AMPOLA DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% – 10ML - SOLUÇÃO SALINA ESTERILIZADA UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES COMO HIDRATAÇÃO, ALÉM DE USO PARA LIMPEZA DA PELE, DOS OLHOS E NARIZ, QUEIMADURAS OU FERIDAS E TAMBÉM PARA FAZER NEBULIZAÇÕES. APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 10ML.	AM	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
447934	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICOSE – MARCA/MODELO: ROCHE / ACCU-CHEK ACTIVE - TIPO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE	UN	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

1 3 4	CAPILAR TOTAL; FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA: 1 A 2 µL; TEMPO DE RESULTADO: APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; UNIDADE DE MEDIDA: MG/DL; MEMÓRIA: ARMAZENA ATÉ 500 RESULTADOS COM DATA E HORA; ALIMENTAÇÃO: BATERIA TIPO CR2032; TELA: DISPLAY LCD COM DÍGITOS GRANDES E DE FÁCIL LEITURA; CALIBRAÇÃO: AUTOMÁTICA, COM CHIP CODIFICADOR (EM MODELOS ANTERIORES) OU SEM NECESSIDADE DE CODIFICAÇÃO (MODELOS MAIS RECENTES); PORTABILIDADE: DISPOSITIVO LEVE, COMPACTO E DE FÁCIL MANUSEIO; CONECTIVIDADE: PORTA INFRAVERMELHO OU MICRO-USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS; INDICAÇÃO: USO PROFISSIONAL E DOMICILIAR.					surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 3 3 2 3	ATADURA CREPOM ROLO 10CMx1,8M - 21,8G, 100% ALGODÃO, 1% ELASTANO, NÃO ESTÉRIL, MACIA ELÁSTICA RESISTENTE.	R L	-	-	200	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 1 2 6	ATADURA CREPOM ROLO 15X1,8 - ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M, 21,8G, 100% ALGODÃO, 1% ELASTANO, NÃO ESTÉRIL, MACIA ELÁSTICA RESISTENTE.	R L	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
6 4 8	BANDEJA INOX CIRURGIA 30X20X4CM - PARA ARMAZENAR INSTRUMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM DIMENSÕES: 30X20X4CM.	U N	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 6 9	CARRINHO DE MAYO - MESA AUXILIAR HOSPITALAR DESTINADA AO APOIO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTAIS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR BANDEJA OU TAMPO SUPERIOR COM BORDAS DE CONTENÇÃO, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO SEGURO DOS MATERIAIS. ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO NO MÍNIMO DOIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO,	U N	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PROPORCIONANDO FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL, RESISTENTE E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE PROCEDIMENTOS, CONSULTÓRIOS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBIENTES HOSPITALARES. PRODUTO NOVO, DE USO PROFISSIONAL E DE FÁCIL MONTAGEM E MANUTENÇÃO.					
4 4 7 9 3 5 6 6 8	CARRO DE CURATIVO - CARRO AUXILIAR HOSPITALAR DESTINADO AO TRANSPORTE, ORGANIZAÇÃO E APOIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTAIS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CURATIVOS E DEMAIS ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA AMBIENTE HOSPITALAR, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 PRATELEIRAS OU BANDEJAS, COM BORDAS	U N	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	DE CONTENÇÃO PARA EVITAR A QUEDA DOS MATERIAIS, ALÉM DE SUPORTE PARA BALDE E/OU RECIPIENTE PARA DESCARTE, CONFORME MODELO. DEVE SER EQUIPADO COM RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO, SENDO PREFERENCIALMENTE DOTADO DE SISTEMA DE TRAVAMENTO. ESTRUTURA RESISTENTE, ESTÁVEL, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, CONSULTÓRIOS, SALAS DE PROCEDIMENTOS E AMBIENTES HOSPITALARES. PRODUTO NOVO E DE USO PROFISSIONAL.					
7 4 5 3	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 20 - CATETER JELCO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.	U N	-	-	200	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 4 6 1	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.	U N	-	-	200	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 4 4 8	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24 - CATETER PERIFÉRICO Nº 24, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO. AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE AGULHA E CATETER.	U N	-	-	200	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
66000	CLOREXIDINA 0,2% 1L - CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO DE 1 LITRO.	F R	-	-	25	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
10184	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 7,5X7,5 - PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERILIZADAS.	P C T			1.000	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 5 5	CUBA RIM INOX 700ML - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE QUALQUER TIPO DE LÍQUIDO. CAPACIDADE DE 700ML.	U N	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6 3 9 6 7 2	DESCARTEX PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE – CAPACIDADE 13 LITROS - COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE – MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE 13 L, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM ALTA DENSIDADE, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS; ALÇAS	U N	-	-	200	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	RÍGIDAS E TAMPA.					atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 4 7 3	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - DETERGENTE ENZIMÁTICO QUE POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA NA LIMPEZA.	F R	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 1 6 4 9	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS - EQUIPO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50CM, COM PONTA COM TAMPA PROTETORA, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA CO RESPIRO DE AR HIDROFOBO E BK,	U N	-	-	550	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	ATÓXICO, DESCARTÁVEL.					de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 3 6 3	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO – ROLO 10CMx4,5M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ANTIALÉRGICO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. É DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE.	R L	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 1 2 3	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO EM INOX, OLIVAS ANATÔMICAS.	U N	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
447934140	EXTENSOR DE 2 VIAS - EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMPE E 1 DUPLICADOR DE ACESSO QUE CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO AO ACESSO VENOSO. COMPOSTO POR TUDO FLEXIVEL E TRANSPARENTE E CONFECCIONADO EM PVC, COM CORTA FLUXO COLORIDO COM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM TAMPA QUE SE CONECTA AO PACIENTE E DOIS CONECTORES LUER LOCK FEMEA UNIVERSAIS COM TAMPA.	U N	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
447935692	EXTENSOR EQUIPO INFUSÃO SIMPLES ESTÉRIL LUER SLIP – FR12X120CM	U N	-	-	80	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 7 3 7 0	FITA ADESIVA CREPE 18x50M - PACOTE COM 06 UNIDADES.	P C T	-	-	50	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 6	FITA MICROPOROSA (MICROPORE) 25MMX10M - FITA ADESIVA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, AGULHAS SEMIPERMANENTES E MATERIAIS UTILIZADOS EM	R L	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

1	PROCEDIMENTOS DE AURICULOTERAPIA. CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE, POROSO E FLEXÍVEL, PERMITINDO ADEQUADA ADERÊNCIA À PELE E PERMEABILIDADE AO AR E AO VAPOR, COM BOA TOLERABILIDADE CUTÂNEA. DEVE APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, CORTE E REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS OU CAUSAR TRAUMA À PELE. USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL, DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE OU EM ROLO, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. DIMENSÃO: 25 MMX10 M.					demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
18759	GARROTE COM TRAVA ADULTO - PARA PUNÇÃO VENOSA. REUTILIZÁVEL.	U N	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1 2 8	GEL LUBRIFICANTE - PARA LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA A BASE DE ÁGUA, INCOLOR, NÃO GORDUROSO, INODOR.	U N	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 9 2 4 8	HIDROCOLOIDE 15X15CM - CURATIVO AUTOADESIVO QUE CONSISTE EM UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), ESTÉRIL, MEDIDA 15/15 CM.	U N	-	-	30	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 7 0 1	KIT CIRÚRGICO VETERINÁRIO 32 PEÇAS + GANCHO DE CASTRAÇÃO.	K I T	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 9 5	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL AÇO INOX NÚMERO 22 – CAIXA COM 100 UNIDADES.	C X	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 9 9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMAMANHO 6,5.	P R	-	-	150	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 7 0 0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMAMANHO 7,0.	P R	-	-	150	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6 3 8 2 3 3	LUVA DE PROCEDIMENTO G – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6 3 8 2 3 4	LUVA DE PROCEDIMENTO M – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	5	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
3 2 6 9	LUVA DE PROCEDIMENTO P – CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICANTE COM PÓ ABSORVÍVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	3	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
7 6 6 4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES - UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR BACTÉRIAS, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE TNT (TECIDO-NÃO-TECIDO), DESCARTÁVEL E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA.	C X	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1 3 6	OTOSCÓPIO - ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO-BRILHO, COM NITIDEZ, LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITANDO AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA, ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, CABO M METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHA TIPO AA.	U N	-	-	1	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6 3 9 8 7 3	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRACO COM 1.000 ML - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, USO TÓPICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1.000 ML.	F R	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 7 0 6	PRODUTO DESINFETANTE DE USO GERAL, À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA – EMBALAGEM 20 LITROS – INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES E INSTALAÇÕES, COM AÇÃO BACTERICIDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 LITROS.	U N	-	-	400	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 9 6	REANIMADOR TIPO AMBU PVC ADULTO.	U N	-	-	1	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 9 7	REANIMADOR TIPO AMBU PVC PEDIÁTRICO.	U N	-	-	1	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 9 4 6 2	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS, COR BRANCA. COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	P C T	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 0 2 4 4 7	SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO INFECTANTE 60 LITROS, COR BRANCA. COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES	P C T	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
3 7 2 5	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, FACILITA A PUNÇÃO REDUZINDO TRAUMA DO TECIDO.	U N	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 9 3 6 6	SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, FACILITA A PUNÇÃO REDUZINDO TRAUMA DO TECIDO.	U N	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
2 0 6 1 4	SERINGA 10ML SEM AGULHA – CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA 10ML, COM CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA,	C X	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.					de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
9 6 3 2	SERINGA 20 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - HIPODÉRMICA, ATÓXICA, ESTÉRIL, BICO CÔMICO CATETER, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 3 3 5 2	SERINGA 3ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE	C X	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.					surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
6 8 9 4	SERINGA 5 ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - CORPO TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO EXTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, SEM AGULHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	C X	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 1 0 3 2	SERINGA DE 1ML – CAIXA COM 100 UNIDADES - DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA EM INDIVÍDUOS PORTADORES DE DIABETES,	C X	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	PELA VIA SUBCUTÂNEA – ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.					diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1 3 7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ENDOVENOSA – 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 500ML.	F R	-	-	500	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
3 0 1 8	SORO FISIOLÓGICO 500ML - SORO FISIOLÓGICO 500 ML, EM FRASCO PARA CURATIVO.	F R	-	-	200	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 9 3	SORO RINGER LACTATO DE USO INTRAVENOSO – FRASCO 500 ML.	F R	-	-	300	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
8 7 6	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1% CREME - 50GR - MICRONIZADO ANTIMICROBIANO E	B G	-	-	100	Não houve solicitação anterior deste item pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

3 9 6 7 7	CICATRIZANTE. BISNAGA COM 50GR.					Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 7 9 5 7	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA, DESLIGA AUTOMATICAMENTE E FORNECE A TEMPERATURA EM APENAS 1 MINUTO. ALÉM DISSO, VEM COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO E COM EFEITO SONORO.	U N	-	-	4	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
1 0	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - TERMÔMETRO DIGITAL	U N	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

7 5 4	PARA GELADEIRA DE VACINAS OU CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR, COM MEDIÇÃO MÁXIMA, MÍNIMA E DO MOMENTO, FUNCIONAMENTO A PILHA.					item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 4 1 3 5	TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE - COMPATIBILIDADE: SEREM COMPATÍVEIS COM TODA A LINHA DE MEDIDORES ACCU-CHEK ACTIVE. PRECISÃO: GARANTIR RESULTADOS PRECISOS E CONFIÁVEIS PARA O MONITORAMENTO DA GLICEMIA. FACILIDADE DE USO: POSSUIR DESIGN INTUITIVO, COM SETAS QUE INDIQUEM O LADO E SENTIDO CORRETOS PARA INSERÇÃO NO MEDIDOR. TEMPO DE OBTENÇÃO DO RESULTADO: CONTRIBUIR PARA QUE O RESULTADO DO TESTE SEJA OBTIDO EM, NO MÁXIMO, 5 SEGUNDOS. VOLUME DE SANGUE: REQUERER UM VOLUME DE	U N	-	-	200	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	AMOSTRA DE SANGUE DE 1 - 2 µL. QUALIDADE COMPROVADA: ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013. REGISTRO ANVISA: POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA (REGISTRO ANVISA Nº 81414020030 PARA AS TIRAS).					
4 4 7 9 3 5 6 9 4	TOUCA DESCARTÁVEL TNT – PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 10G/M², QUE PROMOVE BARREIRA FÍSICA CONTRA CONTAMINAÇÃO POR FLUIDOS, PARTÍCULAS, SUJEIRA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. DENTRO DO PRAZO DETERMINADO MESMO APÓS ABERTA.	P C T	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
4 4 7 9 3 5 6 9 4	TUBO CÂNULA SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (CUFF) DIÂMETRO DO NÚMERO 2,0 MM A NUMERAÇÃO 10,0 MM.	K I T	-	-	10	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

						necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
5087	VASELINA LÍQUIDA - EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LT	-	-	2	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
447934100	VASELINA SÓLIDA HIDRATANTE – GELÉIA DE VASELINA 70 GR - COMPOSIÇÃO: À BASE DE PETROLATUM, CLASSIFICADO COMO HIDRATANTE E EMOLIENTE, PARA USO TÓPICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS ROSQUEÁVEL,	UN	-	-	20	Não houve solicitação anterior deste item pela Secretaria. Contudo, diante do surgimento de novas demandas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

	CONTENDO 70 GR.					da necessidade de atendimento às atividades da unidade, tornou-se necessária a inclusão do item na presente solicitação.
--	-----------------	--	--	--	--	---

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de **R\$ 1.331.175,24 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, conforme pesquisa acostada ao presente.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.

8.2. A aquisição será dividida em itens, observando-se o princípio do parcelamento, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) constitui obrigação legal imposta ao órgão ou entidade contratante, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que as contratações públicas devem observar o planejamento anual, com a consolidação prévia das demandas que se pretende executar no exercício subsequente.

O planejamento das contratações representa instrumento essencial de governança pública, estando diretamente relacionado aos princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

da racionalização das despesas públicas, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal.

Sob o enfoque doutrinário, o planejamento é considerado etapa estruturante do ciclo das contratações públicas, antecedendo a fase preparatória e funcionando como mecanismo de mitigação de riscos, prevenção de contratações emergenciais indevidas e aprimoramento da alocação orçamentária.

O Tribunal de Contas da União – Tribunal de Contas da União tem reiteradamente destacado que o planejamento é um dos pilares da boa governança nas contratações públicas, recomendando a adoção de instrumentos formais que promovam previsibilidade, integração entre orçamento e demanda administrativa e melhoria da gestão de riscos. Em seus referenciais de governança e boas práticas, o TCU orienta que o planejamento anual contribui para maior controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No âmbito municipal, a implementação integral da Lei nº 14.133/2021 ocorreu a partir de janeiro de 2024, exigindo adequações normativas internas, capacitação de servidores e reestruturação dos fluxos administrativos. Trata-se de processo de transição relevante, uma vez que a legislação anterior não previa instrumento equivalente ao Plano de Contratações Anual com o mesmo nível de formalização e obrigatoriedade atualmente exigido.

No que se refere especificamente ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, sua consolidação deveria ter ocorrido ao longo do exercício de 2025, período destinado ao levantamento das demandas setoriais, compatibilização orçamentária e estruturação do planejamento anual. Entretanto, em razão do processo de adaptação institucional ainda em amadurecimento, não houve a formalização do PCA 2026 nos moldes exigidos pela nova legislação.

Ressalte-se, contudo, que a ausência formal do PCA 2026 não compromete a legalidade da presente contratação, uma vez que estão sendo observadas as demais etapas obrigatórias da fase preparatória previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Formalização do Termo de Referência;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Estimativa de preços baseada em pesquisa de mercado;
- Demonstração da compatibilidade orçamentária.

Ademais, a contratação encontra-se devidamente motivada e vinculada ao interesse público, não configurando hipótese de improvisação administrativa ou contratação emergencial decorrente de ausência de planejamento deliberado.



Por fim, a Administração Municipal reafirma o compromisso com a institucionalização plena do Plano de Contratações Anual, adotando medidas para consolidação definitiva dessa prática de governança nos exercícios subsequentes, em alinhamento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às recomendações do Tribunal de Contas da União, visando aprimorar a previsibilidade, a eficiência e a transparência das contratações públicas.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. Garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando a interrupção de procedimentos, atendimentos, exames, tratamentos e demais atividades assistenciais em razão da falta de materiais e insumos; Reposição e manutenção adequada dos estoques, reduzindo o risco de desabastecimento e assegurando a disponibilidade dos itens necessários às rotinas das unidades; Fortalecimento das ações de promoção e proteção à saúde, contribuindo para a execução regular das políticas e programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas; Redução dos riscos relacionados à falta de materiais essenciais, especialmente em procedimentos invasivos, cirúrgicos, laboratoriais, de emergência e de controle de infecções; Otimização da gestão dos recursos públicos, mediante planejamento da aquisição e reposição dos materiais necessários, reduzindo situações emergenciais decorrentes da insuficiência de estoque; Atendimento ao interesse público, ao assegurar condições materiais para a prestação adequada dos serviços públicos e para a garantia do direito à saúde.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição dos itens.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2025 - 2028

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência do processo.

XV – RESPONSÁVEIS:

Rafael Vilela Martins | 4145

Alarcon Mendes Gomes | 4142

Kayque Souza Silva | 4137

Rio Pomba – MG, 28 de setembro de 2026

Rafael Vilela Martins
Secretário Municipal de Saúde

Alarcon Mendes Gomes
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

Kayque Souza Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

ARP Nº/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG E A EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA**, com sede na Av. Raul Soares, nº 15, Centro, Rio Pomba-MG, CEP: 36.180-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.744.434/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL...**, inscrito no CNPJ sob o nº..., com sede à... (**endereço completo**), neste ato representado(a) por (**nome e função no contratado**), conforme atos constitutivos da empresa OU **procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.712, de 27 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o(s) eventual(ais) **Fornecimento(s) de material(ais), insumo(s), equipamento(s) e utensílio(s) médico-hospitalar(es)**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Nº 228/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital) Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

2.2. O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ XXXX,XX (valor por extenso)**.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIO POMBA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não há previsão de remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços entre órgãos, considerando a inexistência de outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, além do órgão gerenciador.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do presente contrato caberá ao servidor **XXXXXXXXXXXXX**, matrícula n.º **XXXX**, a que compete coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

11.2. A fiscalização do presente contrato caberá ao servidor **XXXXXXXX**, matrícula n.º **XXXX**, a quem compete o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferir a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no instrumento de contratação, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante



Anexo III – Minuta de Declaração Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, endereço completo _____, neste ato representado por: nome e prenomes_____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, inscrito no CPF sob o nº_____, portador do RG nº_____, tendo por endereço eletrônico_____, com endereço institucional à _____, DECLARA, sob as penas da Lei que:

A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | () NÃO.

G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da C.I. _____, órgão expedidor, endereço profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM. 2025 - 2028

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico e telefone , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Pomba.

J) Apresenta os seguintes dados bancários:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

Variação:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA